DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, 1 de julho de 1988

ANO XIII — Nº 123

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

GABINETE CIVIL.....1

SECRETARIA DO GOVERNO.....2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .2

SECRETARIA DE FINANÇAS.....3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 4

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. .9

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....11

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....14

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....15

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO.....15

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 15

PROCURADORIA GERAL.....16

TRIBUNAL DE CONTAS16

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 17

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.19

ATOS DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, Administrador, código NS-715-S, referência NS-24, matrícula nº 8.503-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.4, da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

PAULO CARV.^ T HO XAVIER

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar CESAR TEIXEIRA, matrícula nº 27.979-X, da função de confiança de Chefe do Gabinete, código LT-DAS-101.4, do Secretário de Administração do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

PAULO C. XAVIER

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, Administrador, código NS-715.S, referência NS-24, matrícula nº 8.503-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Gabinete, código DAS-101.4, do Secretário de Administração do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

PAULO CARVALHO XAVIER

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 12 de abril de 1960 e tendo em vista o Decreto 3.534, de 23.12.76,

RESOLVE:

Reconduzir ISAC BATISTA LEITÃO, Matrícula nº 8307-0, Economista, Classe "S", Referência NS-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como Membro Suplente da Junta de Controle do DETRAN, a partir de 07.07.88.

Brasília, 29 de junho de 1988

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Extraordinário
para Assuntos Econômicos e
de Reforma Administrativa

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
Secretário do Governo

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 12 de abril de 1960 e tendo em vista o Decreto 3.534, de 23.12.76.

RESOLVE:

Reconduzir FRANCISCA GUIMARÃES TEIXEIRA, matrícula nº 7032-7, Economista, Classe "S", Referência 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, como membro efetivo da Junta de Controle do DETRAN, a partir de 07.07.88.

Brasília, 29 de junho de 1988

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Distrito Federal
Substituto

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Extraordinário
para Assuntos Econômicos e de
Reforma Administrativa

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
Secretário do Governo

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MOACIR FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 25.950-0, servidor da Empresa Brasileira de Filmes — S/A-EMBRAFILME, da função de confiança de Coordenador, código LT-DAS 101.4, da Coordenadoria de Publicidade, da Secretaria de Comunicação Sociail do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONCALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Chefe do Gabinete Civil do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

WALTER JOSÉ DE MOURA
Chefe do Gabinete Civil
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1988

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV,

artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora MARIA JOELMA CODEÇO DA CUNHA, Assistente Administrativo, matrícula nº 2528.3, lotada no Programa Especial Para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

PAULO LEITE DE LACERDA

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 256 DE 30 DE JUNHO DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 12.146.695,00 (doze milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 030.006916/88,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz$ 12.146.695,00 (doze milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

18002.15814832.910 — Manutenção de Menores Decretada pelo Poder Judiciário

000 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....2.171.648,00

18002.15814832.915 — Iniciação Profissional de Menores

000 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....5.494.091,00

18002.15814832.918 — Promoção do Atendimento a Menores Carentes

000 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....2.878.880,00

18002.15814832.944 — Promoção do Atendimento ao Menor Infrator

000 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....1.602.076,00

2 — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1987.

3 — O valor a que se refere a presente portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1988

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 257 DE 30 DE JUNHO DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 030.007995/88,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU o crédito suplementar no valor de Cz$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20004.10600212.054 — Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos

000 — 3120.00 — Material de Consumo.....34.000.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1987.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1988

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

Coordenação do Sistema de Orçamento

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1988

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983, e nos termos do item I do Decreto nº 5.841 de 11 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR GERALDINA DIAS BALBINO SOUSA, Agente Administrativo, Código SA-401-C, Referência NM-31, matrícula nº 5576-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente, Código DAI.112.3, da Divisão de Operação de Crédito da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 29 de junho de 1988

ENOCH DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 3.857/77, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS DOMINGOS, Agente de Portaria, matrícula nº 02.513-0, prestar serviços extraordinários, até o limite máximo de 60 (sessenta) horas mensais, no período de 01 a 31 de julho de 1988.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Substituto

Departamento de Administração de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e o que consta do Processo nº 030.001.925/87,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 05 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 23 do mesmo mês e ano, referente à retificação da aposentadoria de RAIMUNDO ENÉAS DA SILVA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código Art -502, Classe Mestre, Referência NM-32, matrícula nº 14.323-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "B", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO, Agente Administrativo, Matrícula 09.653-9, Símbolo SA-401, Classe S, Ref/ , MM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, LUIZ CARLOS WANDERLEY CEZAR, Chefe da Divisão de

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor Responsável:
Wanderley Diniz

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:
Cezar Bado — Clemente Luz
e
Osvaldo Peralva

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312

MATÉRIA PAGA:

Página Inteira.....Cz$ 49.332,00
Centímetro de Coluna.....Cz$ 411,10

Pessoal, Matrícula, 16.075-X, Código DAS-101.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 29.06 a 10.07.88.

Brasília, 29 de junho de 1988

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF, de 30-06-88)

CORINTO MIRANDA JUNIOR
Departamento de Administração de Pessoal/SEA
Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 020/88 SEF, DE 28 DE JUNHO DE 1988

Prorroga prazos para cumprimentos de normas e exigências, relativas à utilização de máquinas registradoras por contribuintes do ICM e do ISS.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 199 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

1 — Os prazos previstos nos artigos 87 e seu Parágrafo 2º, 88, 89 e 90 da Portaria nº 044/86-SEF, de 22 de dezembro de 1986, prorrogados por um (1) ano, conforme Portaria nº 037/87-SEF, de 27 de novembro de 1987, ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses, a contar das datas neles consignadas.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA Nº 021 DE 28 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Secretaria de Finanças, aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978;

considerando a aprovação, em primeiro turno, do Sistema Tributário Nacional constante do novo texto constitucional;

considerando, ainda, os prazos nele definidos para vigência do Sistema Tributário e das leis complementares e odinárias pertinentes.

RESOLVE:

1. Constituir grupo de trabalho para, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da vigência deste ato, apresentar sugestões a anteprojeto de Código Tributário Nacional e elaborar minuta de Código Tributário do Distrito Federal e leis ordinárias previstas no projeto de Constituição Federal aprovado em primeiro turno.

2. O grupo é integrado dos seguintes servidores, cabendo ao primeiro a coordenação dos trabalhos:

ANTÔNIO BARBOSA - Matrícula 25.817-2

CARLOS RÊGO BARBOSA - Matrícula 06.223-5

BALTAZAR AMORIM DA SILVA - Matrícula 07.675-9

JOSÉ DINART B. MENANDRO - Matrícula 07.781-X

CARLOS V. DE SÁ GIOVANINI - Matrícula 01.848-1

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO - Matrícula 08.691-6

JOÃO FLÁVIO I. DE REZENDE - Matrícula 07.772-0

JOSÉ GILBERTO L. MOREIRA - Matrícula 07.817-4

3. O grupo estabelecerá a metodologia do trabalho a ser executado, reunir-se-á pelo menos duas vezes por semana e poderá dividir-se em subgrupos, para melhor desempenho de suas atribuições.

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de junho de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/88-DpR/SEF

Aprova tabela de coeficientes de correção monetária, com vigência a partir de 02 de junho de 1988.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no item 2, da Portaria nº 06/87-SEF, de 25 de março de 1987,

RESOLVE:

1 — Aprovar a tabela de coeficientes para correção monetária, anexa, aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, a partir de 02 de junho de 1988.

2 — Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de junho de 1988
FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ANEXO A ORDEM DE SERVICO Nr. 016/88-DPR-SEF.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEF - SECRETARIA DE FINANCAS

DATA: 01/06/88
HORA: 18:12

TABELA PRATICA DE COEFICIENTES DE CORRECAO MONETARIA APLICAVEIS A DEBITOS PARA COM A FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

VIGENTE NO MES DE JUNHO DE 1988

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO
1988	2,239	1,922	1,629	1,404	1,177	1,000							1988
1987	10,287	8,806	7,362	6,429	5,315	4,305	3,648	3,540	3,328	3,147	2,884	2,556	1987
1986	16,704	14,371	12,566	12,582	12,483	12,311	12,156	12,013	11,815	11,615	11,399	11,035	1986
1985	54,728	48,603	44,105	39,135	34,995	31,812	29,129	27,068	25,022	22,935	21,041	18,935	1985
1984	177,196	161,380	143,705	130,641	119,964	110,160	100,879	91,458	82,693	74,835	66,461	60,474	1984
1983	459,344	433,343	406,133	372,599	341,833	316,512	293,611	269,368	248,265	226,726	206,678	190,663	1983
1982	919,640	875,846	834,141	794,419	753,005	713,751	676,539	638,246	596,491	557,470	520,999	489,201	1982
1981	1810,589	1724,359	1619,122	1523,158	1436,944	1355,610	1278,879	1206,493	1140,352	1078,853	1020,671	967,462	1981
1980	2740,954	2630,417	2536,555	2446,070	2358,818	2281,268	2210,517	2141,962	2075,532	2015,070	1952,598	1892,061	1980
1979	4091,304	4000,957	3910,050	3814,784	3677,043	3541,664	3427,633	3336,877	3243,547	3118,283	2981,514	2852,766	1979
1978	5610,607	5494,637	5370,175	5235,190	5086,620	4936,207	4791,857	4649,558	4523,869	4408,717	4306,483	4198,969	1978
1977	7280,805	7156,880	7018,634	6863,008	6670,591	6462,638	6254,069	6091,385	5969,019	5886,506	5805,992	5720,544	1977
1976	10027,898	9838,999	9623,722	9400,449	9169,032	8904,042	8648,900	8433,427	8204,700	7943,444	7666,972	7441,674	1976
1975	12524,541	12337,331	12135,777	11911,982	11678,923	11415,691	11210,866	11022,339	10853,246	10637,390	10411,274	10212,479	1975
1974	16585,462	16412,421	16170,274	15969,425	15712,338	15385,111	14889,977	14262,613	13613,520	13121,884	12844,572	12684,944	1974

NOTAS: A) PARA CALCULAR O VALOR DO DEBITO CORRIGIDO, MULTIPLICAR O VALOR DO DEBITO PELO COEF. CORRESP. AO MES/ANO DO SEU VENCIMENTO.

B) PARA CALCULAR O VALOR DA CORRECAO MONETARIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DEBITO PELO COEFICIENTE DIMINUIDO DE 1,000

C) VALOR DA OTN UTILIZADA: CZ$ 1.337,12

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA BENEDITA COSTA FERNANDES, Técnico do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 04.185-8, Código TECTDF, "1ª" Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir WALTER MARTINS COSTA, Chefe do Serviço de Créditos Fiscais do Departamento da Receita/SEF, matrícula 02.291-8, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares no período de 04.07 a 02.08.88.

Brasília, 23 de junho de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

Junta de Recursos Fiscais

RECURSO **EX-OFFÍCIO** Nº 50/88
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Ghost Boutique Ltda.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no Processo Fiscal nº 40.002180/87, pertinente ao Auto de Infração nº 10071 de 29.05.87, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei nº 4.191/62.

Recebo o recurso.

Sigam os trâmites.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 15 de junho de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS
JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO: 125/87
RECORRENTE: Distribuidora de Frutas Martoneto Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACÓRDÃO Nº 111/88 (4420)

EMENTA: **IMPOSTO AUTO LANÇADO — OPERAÇÕES REGISTRADAS — FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO — MULTA** — A falta de recolhimento do imposto pelas operações devidamente registradas pelo sujeito passivo, enseja ao Fisco a imposição do pagamento do tributo, com a penalidade prevista no art. 189, inciso V, alínea "a", do Decreto-lei nº 82/66, em seu grau mínimo inexistindo antecedentes contra o infrator.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 125/87, em que é recorrente Distribuidora de Frutas Martoneto Ltda, e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 14 de junho de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS
JÚNIOR
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR PEDRO RUFINO DO RÊGO, para exercer Função de Assessoramento Superior, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, mediante retribuição mensal correspondente à diferença entre o salário percebido pela entidade de origem e o valor de Cz$ 90.861,08, fixados para a referida função nos termos do que dispõem os §§ 2º e 3º do artigo 3º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982.

Brasília-DF, 27 de junho de 1988.

FABIO VIEIRA BRUNO

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Dispensar IVONETE FERREIRA DE BARROS, matrícula nº 26.791-0, por estar sendo designada para outra função, da função de assessoramento superior, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 30 de junho de 1988.

FABIO VIEIRA BRUNO

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA CASTRO, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 30 de junho de 1988

FÁBIO VIEIRA BRUNO

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Dispensar HERMENEGILDO JOSÉ DE MENEZES BASTOS, da função de assessoramento superior, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 30 de junho de 1988.

FABIO VIEIRA BRUNO

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR IVONETE FERREIRA DE BARROS, matrícula nº 26.791.0, para exercer a função de confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 30 de junho de 1988

FÁBIO VIEIRA BRUNO

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIZA DE MATTOS ERVOLINO, para exercer função de assessoramento superior, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, mediante retribuição mensal correspondente à diferença entre o salário percebido pela entidade de origem e o valor de Cz$ 137.437,09 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete cruzados e nove centavos) fixados para a referida função nos termos do que dispõem os §§ 2º e 3º do artigo 3º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982.

Brasília, 30 de junho de 1988

FÁBIO VIEIRA BRUNO

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR RAQUEL CAVALCANTE, para exercer função de assessoramento superior, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cz$ 96.306,00 (noventa e seis mil, trezentos e seis cruzados).

Brasília, 30 de junho de 1988

FÁBIO VIEIRA BRUNO

Conselho de Educação

RESOLUÇÃO Nº 02/88-CEDF

O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no cumprimento de suas atribuições legais e do Mandado de Intimação da 4ª Vara da Fazenda Pública de Brasília, Distrito Federal,

RESOLVE:

Notificar os estabelecimentos de ensino vinculados ao sistema de ensino do Distrito Federal, conforme a situação em que se encontram, a saber:

a) cobrança de valores a maior do que o determinado pelo Mandado de Intimação;

b) não atendimento ao prazo estipulado para a verificação das mensalidades cobradas.

As notificações, sob forma de ofício, integram a presente Resolução como anexos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Helena Reis",
Brasília, 27 de junho de 1988

GILDO WILLADINO
Presidente

O.E.
Nº 067/88-CEDF

Senhor Diretor,

1. Dou conhecimento a V.Sa. do Mandado de Intimação do Exmo. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Circunscrição Judiciária de Brasília, Distrito Federal, nos seguintes termos:

"O Conselho de Educação do Distrito Federal (é intimado) para que, independentemente do acordo coletivo de salários a ser firmado entre os Sindicatos dos Professores e dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF e da resposta do Ministério da Educação à consulta que lhe fora dirigida sobre

dúvida quanto ao coeficiente de cálculo da mensalidade de janeiro/88, a que se refere o item 8 petição inicial, **proceda a verificação dos valores** que estão sendo cobrados pelos estabelecimentos de ensino de 1° e 2° graus no Distrito Federal e, se forem superiores a 255,568% sobre a mensalidade autorizada de dezembro de 1987, ou nesse mês cobrada, determine a redução dos valores ao nível percentual acima mencionado a que deverá ser observado como índice máximo de reajuste, enquanto perdurarem os efeitos desta liminar, tudo conforme a anexa cópia do despacho de fls. 14".

2. Neste sentido, na semana p.p. este Conselho encaminhou expediente ao estabelecimento dirigido por V.Sa., tendo sido preenchida planilha que demonstra a cobrança de valores a maior.

O Conselho de Educação do Distrito Federal deliberou, diante do fato, em sessão realizada a 27 do corrente:

1° — Enquanto perdurarem os efeitos da liminar, nenhum estabelecimento de ensino vinculado ao sistema de ensino poderá reajustar as mensalidades acima de 255,568% daquela cobrada ou autorizada para dezembro de 1987;

2° — Verificada ocorrência, nesse estabelecimento, de cobrança a maior, já no mês de junho, determinar a devolução da diferença até 11 (onze) de julho p.f., corrigida em OTN se ultrapassar o dia 30 do corrente mês de junho aos alunos ou seus responsáveis legais.

Atenciosamente,

Brasília, 28 de junho de 1988

GILDO WILLADINO
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal

ANEXO AO O.E. Nº 067/88 CEDF

Mensalidades (Cz$)

CURSOS	DEZEMBRO/87	JUNHO/88	DEVOLUÇÃO
Maternal			
Jardim			
1a. à 4a.			
5a. à 8a.			
2º Grau			
Supletivo			

O.E.
Nº 068/88-CEDF

Senhor Diretor,

1. Dou conhecimento a V.Sa. do Mandado de Intimação do Exmo. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Circunscrição Judiciária de Brasília, Distrito Federal, nos seguintes termos:

"O Conselho de Educação do Distrito Federal (é intimado) para que, independentemente do acordo coletivo de salários a ser firmado entre os Sindicatos dos Professores e dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF e da resposta do Ministério da Educação à consulta que lhe fora dirigida sobre dúvida quanto ao coeficiente de cálculo da mensalidade de janeiro/88, a que se refere o item nº 08 da petição inicial, **proceda à verificação dos valores** que estão sendo cobrados pelos estabelecimentos de ensino de 1° e 2° graus no Distrito Federal e, se forem superiores a 255,568% sobre a mensalidade autorizada de dezembro de 1987, ou nesse mês cobrada, determine a redução dos valores ao nível percentual acima mencionado e que deverá ser observado como índice máximo de reajuste, enquanto perdurarem os efeitos desta liminar, tudo conforme a anexa cópia do despacho de fls. 14".

2. O não atendimento do solicitado, no que se refere ao prazo estipulado para a verificação implica no descumprimento, não só do Mandado de Intimação como das normas vigentes no Decreto-lei nº 532/69, como de Resoluções deste Conselho. Como isto, o estabelecimento dirigido por V.Sa., está sujeito a sanções previstas por lei. Assim, solicito providências imediatas, no sentido de que, 24 horas a contar do recebimento desta, as informações pedidas dêem entrada neste Conselho.

3. Informo, finalmente, que este Conselho determinou, em sessão realizada a 27 do corrente:

1° — Enquanto perdurarem os efeitos da liminar, nenhum estabelecimento de ensino vinculado ao sistema de ensino poderá reajustar as mensalidades acima de 255,568% daquela cobrada ou autorizada para dezembro de 1987;

2° — Quando verificada a ocorrência de cobrança a maior, já no mês de junho, determinar a devolução da diferença até 11 (onze) de julho p.f., corrigida em OTN se ultrapassar o dia 30 do corrente mês de junho, aos alunos ou seus responsáveis legais.

Atenciosamente,

Brasília, 28 de junho de 1988

GILDO WILLADINO
Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal

Conselho Diretor

RESOLUÇÃO Nº 2350, DE MAIO DE 1988

Aprova 5ª Alteração Orçamentária da FEDF — exercício 1988

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 555ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de maio de 1988 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 082.003604/88,

RESOLVE:

1. Aprovar, na forma dos Anexos de I a IX desta Resolução, a 5ª (quinta) Alteração Orçamentária da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, para o exercício de 1988, com a inclusão do valor de Cz$ 21.211.901,00 (vinte e um milhões, duzentos e onze mil e novecentos e um cruzados).

2. Passar o atual orçamento de Cz$ 12.359.368.129,82 (doze bilhões, trezentos e cinqüenta e nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e nove cruzados e oitenta e dois centavos) para Cz$ 12.380.580.030,82 (doze bilhões, trezentos e oitenta milhões quinhentos e oitenta mil, trinta cruzados e oitenta e dois centavos).

Brasília-DF., 25 de maio de 1988
FÁBIO VIEIRA BRUNO
Presidente do Conselho Diretor
da Fundação Educacional
do Distrito Federal

Conselheiros: MARYBERG LUNA PAES PEREIRA; ORDENATO CANDIDO BORBA; JOÃO SERENO FIRMO; CARLOS ALVES MOURA; STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 2350 , DE 25 DE MAIO DE 1988.

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades — Exercício 1988

ódigo	Ident.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Situação Atual 4ª	Situação Proposta 5ª
008		Função - Educação e Cultura		
007		Programa - Administração		
021		Subprograma - Administração Geral		
2038	A	Manutenção dos Serv.Adm.da Fund.Educacional	3.024.315.910,95	3.045.527.811,95
042		Programa - Ensino de Primeiro Grau		
188		Subprograma - Ensino Regular		
2039	A	Coordenação e Manutenção do Ensino de 1º Grau	6.255.653.882,01	6.260.193.882,01
043		Programa - Ensino de Segundo Grau		
188		Subprograma - Ensino Regular		
2040		Coordenação e Manutenção do Ensino de 2º Grau	2.329.837.898,91	2.329.837.898,91
046		Programa - Educação Física e Desportos		
223		Subprograma - Educação Física		
1028	P	Colônia de Férias	4.540.000,00	
075		Programa - Saúde		
228		Subprograma - Assistência Médica e Sanitária		
1034	P	Programa Integrado de Saúde Escolar	6.713.300,00	6.713.300,00
042		Programa - Ensino de Primeiro Grau		
188		Subprograma - Ensino Regular		
1074	P	Construção Reparo e Adap. de Prēd.Esc.de 1º Grau	616.895.137,95	616.895.137,95
043		Programa - Ensino de Segundo Grau		
199		Subprograma - Ensino Polivalente		
1079	P	Construção Reparo e Adap. de Prēd.Esc.de 2º Grau	106.665.000,00	106.665.000,00
047		Programa - Assistência a Educandos		
236		Subprograma - Livro Didático		
1081	P	Programa do Livro Didático	961.000,00	961.000,00
075		Programa - Saúde		
227		Subprograma - Alimentação e Nutrição		
1082	P	Distribuição da Merenda Escolar	13.628.000,00	13.628.000,00
010		Programa - Ciência e Tecnologia		
154		Subprograma - Pesquisa Fundamental		
1084	P	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	158.000,00	158.000,00

A - Atividade
P - Projeto

TOTAL | 12.359.368.129,82 | 12.380.580.030,82

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 2350 DE 25 DE MAIO DE 1988 Exercício de 1.988

Código	Especificação - Atividade / Projeto	Situação ATUAL da (4ª) Reformulação			
		Nat. Despesa	Fonte	Detalhamento	TOTAL
2038	Manutenção dos Serviços Adm. da Fundação Educacional	3111.01	09	2.698.942.000,00	
		3111.01	20	12.867.247,29	
		3111.02	09	23.840.000,00	
		3.1.1.3	09	216.172.000,00	
		3.1.1.3	20	44.245.392,57	
		3.1.2.0	02	2.705.000,00	
		3.1.2.0	20	554.986,01	
		3.1.3.1	02	73.000,00	
		3.1.3.1	20	155.260,00	
		3.1.3.2	00	3.970.595,00	
		3.1.3.2	02	6.370.000,00	
		3.1.3.2	20	6.941.430,08	
		3.2.5.3	09	46.000,00	
		3.2.8.0	02	7.433.000,00	3.024.315.910,95
2039	Coordenação e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	3111.01	09	5.538.380.000,00	
		3111.02	09	1.391.000,00	
		3.1.1.3	09	410.129.000,00	
		3.1.2.0	02	20.744.000,00	
		3.1.2.0	03	112.808.000,00	
		3.1.2.0	20	320.427,46	
		3.1.2.0	23	2.000.000,00	
		3.1.3.1	03	2.722.000,00	
		3.1.3.1	20	195.724,07	
		3.1.3.1	23	500.000,00	
		3.1.3.2	03	134.459.000,00	
		3.1.3.2	20	327.125,04	
		3.1.3.2	23	1.000.000,00	
		3.1.9.2	03	2.460.000,00	
		3.2.8.0	02	3.912.000,00	
		4.1.2.0	03	17.800.000,00	
		4.1.2.0	20	5.605,44	
		4.1.2.0	23	6.500.000,00	6.255.653.882,01
2040	Coordenação e Manutenção do Ensino de Segundo Grau	3111.01	09	2.092.035.000,00	
		3111.01	20	67.770.165,97	
		3111.02	09	625.000,00	
		3.1.1.3	09	157.340.000,00	
		3.1.2.0	02	2.624.000,00	
		3.1.2.0	20	35.606,21	
		3.1.3.1	20	121.369,54	
		3.1.3.2	02	2.770.000,00	
		3.1.3.2	20	70.222,34	
		3.2.8.0	02	6.390.000,00	
		4.1.2.0	20	56.534,85	2.329.837.898,91
1028	Colônia de Férias	3.1.3.2	03	4.540.000,00	4.540.000,00
1034	Programa Integrado de Saúde Escolar	3.1.2.0	02	1.622.000,00	
		3.1.2.0	23	3.488.500,00	
		3.1.3.2	02	92.000,00	
		4.1.2.0	23	1.510.800,00	6.713.300,00
1074	Construção Reparo e Adap. de Préd. Escolares do Primeiro Grau	3.1.2.0	03	57.905.000,00	
		3.1.3.2	03	215.961.000,00	
		4.1.1.0	03	221.000.000,00	
		4.1.1.0	20	28.161,95	
		4.1.1.0	23	110.000.000,00	
		4.1.2.0	03	12.000.000,00	
		4.1.2.0	20	976,00	616.895.137,95
1079	Construção Reparo e Adap. de Préd. Escolares de Segundo Grau	3.1.2.0	02	2.103.000,00	
		3.1.3.2	02	4.727.000,00	
		4.1.1.0	20	7.835.000,00	
		4.1.1.0	21	90.000.000,00	
		4.1.2.0	20	2.000.000,00	106.665.000,00
1081	Programa do Livro Didático	3.1.2.0	02	76.000,00	
		3.1.2.0	03	885.000,00	961.000,00
1082	Distribuição da Merenda Escolar	3.1.2.0	03	7.146.000,00	
		3.1.3.2	03	6.482.000,00	13.628.000,00
1084	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	3.1.2.0	03	7.000,00	
		3.1.3.1	03	38.000,00	
		3.1.3.2	03	113.000,00	158.000,00
		3.1.1.3	20	9.011.571,96	
		3.1.2.0	02	2.705.000,00	
		3.1.2.0	20	554.986,01	
		3.1.3.1	02	73.000,00	
		3.1.3.1	20	155.260,00	
		3.1.3.2	00	25.182.496,00	
		3.1.3.2	02	6.370.000,00	
		3.1.3.2	20	6.941.430,08	
		3.2.5.3	09	46.000,00	
		3.2.8.0	02	7.433.000,00	
		3.2.8.0	20	48.101.067,90	3.045.527.811,95
2039	Coordenação e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	3111.01	09	5.538.380.000,00	
		3111.02	09	1.391.000,00	
		3.1.1.3	09	410.129.000,00	
		3.1.2.0	02	20.744.000,00	
		3.1.2.0	03	114.808.000,00	
		3.1.2.0	20	320.427,46	
		3.1.2.0	23	2.000.000,00	
		3.1.3.1	03	2.722.000,00	
		3.1.3.1	20	195.724,07	
		3.1.3.1	23	500.000,00	
		3.1.3.2	03	136.999.000,00	
		3.1.3.2	20	327.125,04	
		3.1.3.2	23	1.000.000,00	
		3.1.9.2	03	2.460.000,00	
		3.2.8.0	02	3.912.000,00	
		4.1.2.0	03	17.800.000,00	
		4.1.2.0	20	5.605,44	
		4.1.2.0	23	6.500.000,00	6.260.193.882,01
2040	Coordenação e Manutenção do Ensino de Segundo Grau	3111.01	09	2.092.035.000,00	
		3111.01	20	67.770.165,97	
		3111.02	09	625.000,00	
		3.1.1.3	09	157.340.000,00	
		3.1.2.0	02	2.624.000,00	
		3.1.2.0	20	35.606,21	
		3.1.3.1	20	121.369,54	
		3.1.3.2	02	2.770.000,00	
		3.1.3.2	20	70.222,34	
		3.2.8.0	02	6.390.000,00	
		4.1.2.0	20	56.534.85	2.329.837.898,91
1034	Programa Integrado de Saúde Escolar	3.1.2.0	02	1.622.000,00	
		3.1.2.0	23	3.488.500,00	
		3.1.3.2	02	92.000,00	
		4.1.2.0	23	1.510.800,00	6.713.300,00
1074	Construção Reparo e Adap. de Préd. Escolares de Primeiro Grau	3.1.2.0	03	57.905.000,00	
		3.1.3.2	03	215.961.000,00	
		4.1.1.0	03	221.000.000,00	
		4.1.1.0	20	28.161,95	
		4.1.1.0	23	110.000.000,00	
		4.1.2.0	03	12.000.000,00	
		4.1.2.0	20	976,00	616.895.137,95
1079	Construção Reparo e Adap. de Préd. Escolares de Segundo Grau	3.1.2.0	02	2.103.000,00	
		3.1.3.2	02	4.727.000,00	
		4.1.1.0	20	7.835.000,00	
		4.1.1.0	21	90.000.000,00	
		4.1.2.0	20	2.000.000,00	106.665.000,00
1081	Programa do Livro Didático	3.1.2.0	02	76.000,00	
		3.1.2.0	03	885.000,00	961.000,00
1082	Distribuição da Merenda Escolar	3.1.2.0	03	7.146.000,00	
		3.1.3.2	03	6.482.000,00	13.628.000,00
1084	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	3.1.2.0	03	7.000,00	
		3.1.3.1	03	38.000,00	
		3.1.3.2	03	113.000,00	158.000,00

Pes. Enc. Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	TOTAL
11.263.782.805,83	626.848.245,75	468.737.078,24	12.359.368.129,82

Pes. Enc. Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	TOTAL
11.215.681.737,93	696.161.214,65	468.737.078,24	12.380.580.030,82

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 2350 DE 25 DE MAIO DE 1988. Exercício de 1.988

Código	Especificação - Atividade / Projeto	Situação PROPOSTA da (5ª) Reformulação			
		Nat. Despesa	Fonte	Detalhamento	TOTAL
2038	Manutenção dos Serviços Adm. da Fundação Educacional	3111.01	09	2.698.942.000,00	
		3111.02	09	23.840.000,00	
		3.1.1.3	09	216.172.000,00	

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO EXERCÍCIO DE 1988

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 2350 DE 25 DE MAIO DE 1988.

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

SITUAÇÃO ATUAL DA 4ª

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIA ECONÔMICA — FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	11.757.679.095,00	FUNÇÃO 08 - Educação e Cultura	12.359.368.129,82
1.700.00.00 - Transferências Correntes	11.750.037.595,00	PROGRAMA 07 - Administração	3.024.315.910,95
1.710.00.00 - Transf.Intragovernamentais	11.750.037.595,00	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral	3.024.315.910,95
1.712.00.00 - Transf. do Distrito Federal	11.750.037.595,00	2038 - Manutenção dos Serv. Adm. da Fundação Educacional	3.024.315.910,95
1.900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.641.500,00	PROGRAMA 10 - Ciências e Tecnologia	158.000,00
1.990.00.00 - Receitas Diversas	653.000,00	SUBPROGRAMA 54 - Pesquisa Fundamental	158.000,00
1.990.99.00 - Outras Receitas (Convênio)	6.988.500,00	1084 - Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	158.000,00
2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	458.810.800,00	PROGRAMA 42 - Ensino de Primeiro Grau	6.872.549.019,96
2.400.00.00 - Transferências de Capital	340.800.000,00	SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular	6.872.549.019,96

2.410.00.00 - Transf. Intragovernamentais	340.800.000,00	1074 - Contrução Reparo e Adap. de Prêd. Escolares de 1º Grau	616.895.137,95
2.412.00.00 - Transf. do Distrito Federal	340.800.000,00	2039 - Coordenação e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	6.255.653.882,01
FUNDEFE	90.000.000,00		
2.500.00.00 - Outras Receitas de Capital	118.010.800,00	PROGRAMA 43 - Ensino de Segundo Grau	2.436.502.898,91
2.530.00.00 - Receitas de Convênio	118.010.800,00	SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular	2.329.837.898,91
		2040 - Coordenação e Manutenção do Ensino de Segundo Grau	2.329.837.898,91
SUPERAVIT/87	142.878.234,82	SUBPROGRAMA 199 - Ensino Polivalente	106.665.000,00
		1079 - Construção Reparo e Adapt. de Prédios Escolares de 2º Grau	106.665.000,00
		PROGRAMA 46 - Educação Física e Desportos	4.540.000,00
		SUBPROGRAMA 223 - Educação Física	4.540.000,00
		1028 - Colônia de Férias	4.540.000,00
		PROGRAMA 47 - Assistência a Educandos	961.000,00
		SUBPROGRAMA 236 - Livro Didático	961.000,00
		1081 - Programa do Livro Didático	961.000,00
		PROGRAMA 75 - Saúde	20.341.300,00
		SUBPROGRAMA 427 - Alimentação e Nutrição	13.628.000,00
		1082 - Distribuição da Merenda Escolar	13.628.000,00
		SUBPROGRAMA 428 - Assistência Médica e Sanitária	6.713.300,00
		1034 - Programa Integrado de Saúde Escolar	6.713.300,00
TOTAL: 12.359.368.129,82			12.359.368.129,82

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO EXERCÍCIO DE 1988

ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 2350 , DE 25 DE MAIO DE 1988

46000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
46001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL SITUAÇÃO PROPOSTA DA 5ª

RECEITA		DESPESA	
CATEGORIA ECONÔMICA – FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	11.778.890.996,00	FUNÇÃO 08 - Educação e Cultura	12.380.580.030,82
1.700.00.00 - Transferências Correntes	11.771.249.496,00	PROGRAMA 07 - Administração	3.045.527.811,95
1.710.00.00 - Transf.Intragovernamentais	11.771.249.496,00	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral	3.045.527.811,95
1.712.00.00 - Transf.do Distrito Federal	11.771.249.496,00	2038 - Manutenção dos Serv.Adm. da Fundação Educacional	3.045.527.811,95
1.900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.641.500,00	PROGRAMA 10 - Ciência e Tecnologia	158.000,00
1.990.00.00 - Receitas Diversas	653.000,00	SUBPROGRAMA 54 - Pesquisa Fundamental	158.000,00
1.990.99.00 - Outras Receitas (Convênio)	6.988.500,00	1084 - Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	158.000,00
2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	458.810.800,00	PROGRAMA 42 - Ensino de Primeiro Grau	6.877.089.019,96
2.400.00.00 - Transferências de Capital	340.800.000,00	SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular	6.877.089.019,96
2.410.00.00 - Transf. Intragovernamentais	340.800.000,00	1074 - Construção Reparo e Adap. de Prêd.Escolares de 1º Grau	616.895.137,95
2.412.00.00 - Transf. do Distrito Federal	340.800.000,00	2039 - Coordenação e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	6.260.193.882,01
FUNDEFE	90.000.000,00		
2.500.00.00 - Outras Receitas de Capital	118.010.800,00	PROGRAMA 43 - Ensino de Segundo Grau	2.436.502.898,91
2.530.00.00 - Receitas de Convênio	118.010.800,00	SUBPROGRAMA 188 - Ensino Regular	2.329.837.898,91
		2040 - Coordenação e Manutenção do Ensino de Segundo Grau	2.329.837.898,91
SUPERAVIT/87	142.878.234,82	SUBPROGRAMA 199 - Ensino Polivalente	106.665.000,00
		1079 - Construção Reparo e Adap. de Prêd. Escolares de 2º Grau	106.665.000,00
		PROGRAMA 47 - Assistência a Educandos	961.000,00
		SUBPROGRAMA 236 - Livro Didático	961.000,00
		1081 - Programa do Livro Didático	961.000,00
		PROGRAMA 75 - Saúde	20.341.300,00
		SUBPROGRAMA 427 - Alimentação e Nutrição	13.628.000,00
		1082 - Distribuição da Merenda Escolar	13.628.000,00
		SUBPROGRAMA 428 - Assistência Medica e Sanitária	6.713.300,00
		1034 - Programa Integrado de Saúde Escolar	6.713.300,00
TOTAL:	12.380.580.030,82		12.380.580.030,82

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO Nº 2350, DE 25 DE MAIO DE 1988

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIA ECONÔMICA EXERCÍCIO 1988

Código	ESPECIFICAÇÃO	Situação Atual 4ª		Situação Proposta 5ª	
		FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES	- 0 -	11.757.679.095,00	- 0 -	11.778.890.996,00
13000000	RECEITAS PATRIMONIAIS	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
14000000	RECEITAS AGROPECUÁRIAS	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
16000000	RECEITAS DE SERVIÇOS	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 0 -	11.750.037.595,00	- 0 -	11.771.249.496,00
17210102	- Cota Parte do Fundo Participação dos Municípios	61.641.000,00	- 0 -	61.641.000,00	- 0 -
17120000	- Governo do Distrito Federal	3.970.595,00	- 0 -	25.182.496,00	- 0 -
17210130	- Cota Parte do Salário Educação Cota Estadual	545.526.000,00	- 0 -	545.526.000,00	- 0 -
17221000	- União	11.138.900.000,00	- 0 -	11.138.900.000,00	- 0 -
19000000	- Outras Receitas Correntes	7.641.500,00	- 0 -	7.641.500,00	- 0 -
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	- 0 -	458.810.800,00	- 0 -	458.810.800,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	- 0 -	340.800.000,00	- 0 -	340.800.000,00
24200000	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	90.000.000,00	- 0 -	90.000.000,00	- 0 -
24210102	- Cota Parte do Fundo Participação dos Municípios	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
25000000	- Outras Receitas de Capital	118.010.800,00	- 0 -	118.010.800,00	- 0 -

25900000	- Cota Parte do Salário Educação Cota Estadual SUPERAVIT/87	250.800.000,00 142.878.234.82	- 0 - 142.878.234,82	250.800.000,00 142.878.234,82	- 0 - 142.878.234.82
		TOTAL DA RECEITA 12.359.368.129,82		TOTAL DA RECEITA 12.380.580.030,82	

ANEXO VII DA RESOLUÇÃO Nº 2350 DE 25 DE maio DE 1988

Exercício 1988

Código	ESPECIFICAÇÃO (Natureza da Despesa)	Situação Atual da (4ª) Reformulação			Situação Proposta da (5ª) Reformulação		
		Subelem. e Item	Elemento	Categ. Economica	Subelem. e Item	Elemento	Categ. Economica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	- 0 -	- 0 -	11.890.631.051,58	- 0 -	- 0 -	11.911.842.952,58
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	- 0 -	- 0 -	11.872.850.051,58	- 0 -	- 0 -	11.845.960.884,68
3.1.1.0	Pessoal	- 0 -	11.263.736.805,83	- 0 -	- 0 -	11.215.635.737,93	- 0 -
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.435.850.413,26	- 0 -	- 0 -	10.422.983.165,97	- 0 -	- 0 -
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.409.994.413,26	- 0 -	- 0 -	10.397.127.165,97	- 0 -	- 0 -
02	Despesas Variáveis	25.856.000,00	- 0 -	- 0 -	25.856.000,00	- 0 -	- 0 -
3.1.1.3	Obrigações Patronais	827.886.392,57	- 0 -	- 0 -	792.652.571,96	- 0 -	- 0 -
3.1.2.0	Material de Consumo	- 0 -	215.024.519,68	- 0 -	- 0 -	217.024.519,68	- 0 -
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	- 0 -	391.628.726,07	- 0 -	- 0 -	410.840.627,07	- 0 -
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.805.353,61	- 0 -	- 0 -	3.805.353,61	- 0 -	- 0 -
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	387.823.372,46	- 0 -	- 0 -	407.035.273,46	- 0 -	- 0 -
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	- 0 -	2.460.000,00	- 0 -	- 0 -	2.460.000,00	- 0 -
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 0 -	- 0 -	17.781.000,00	- 0 -	- 0 -	65.882.067,90
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	- 0 -	46.000,00	- 0 -	- 0 -	46.000,00	- 0 -
3.2.5.3	Salário Família	46.000,00	- 0 -	- 0 -	46.000,00	- 0 -	- 0 -
3.2.8.0	PASEP	- 0 -	17.735.000,00	- 0 -	- 0 -	65.836.067,90	- 0 -
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	- 0 -	- 0 -	468.737.078,24	- 0 -	- 0 -	468.737.078,24
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	- 0 -	- 0 -	468.737.078,24	- 0 -	- 0 -	468.737.078,24
4.1.1.0	Obras e Instalações	- 0 -	428.863.161,95	- 0 -	- 0 -	428.863.161,95	- 0 -
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	- 0 -	39.873.916,29	- 0 -	- 0 -	39.873.916,29	- 0 -
4.2.5.0	Aquisição de Títulos Representativos de Capital Já Integralizado	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -
		TOT/GERAL 12.359.368.129,82			TOT/GERAL 12.380.580.030,82		

ANEXO VIII DA RESOLUÇÃO Nº 2350, DE 25 DE maio DE 1988.

Exercício 1988

Demonstrativo da despesa por Atividades Conforme o Vinculo com os Recursos - Situação ATUAL da (4ª) Reformulação

Código	ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS						
		Proprias 20	Convênios 23	* GDF 00 ** FUNDEFE	FPM 02	SEQE 03	União 09	TOTAL
2038	Manutenção dos Serviços Adm. da Fund.Educacional	64.764.315,95	- 0 -	*3.970.595,00	16.581.000,00	- 0 -	2.939.000.000,00	3.024.315.910,95
2039	Coord. e Manut. Ens.1º Grau	848.882,01	10.000.000,00	- 0 -	24.656.000,00	270.249.000,00	5.949.900.000,00	6.255.653.882,01
2040	Coord. e Manut. Ens.2º Grau	68.053.898,91	- 0 -	- 0 -	11.784.000,00	- 0 -	2.250.000.000,00	2.329.837.898,91
1028	Colônia de Férias	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	4.540.000,00	- 0 -	4.540.000,00
1034	Programa Integrado de Saúde Escolar	- 0 -	4.999.300,00	- 0 -	1.714.000,00	- 0 -	- 0 -	6.713.300,00
1074	Const. Reparo e Adap. de Prêd.Escolares de 1º Grau	29.137,95	110.000.000,00	- 0 -	- 0 -	506.866.000,00	- 0 -	616.895.137,95
1079	Const. Reparo e Adap. de Prêd.Escolares de 2º Grau	9.835.000,00	- 0 -	**90.000.000,00	6.830.000,00	- 0 -	- 0 -	106.665.000,00
1081	Programa do Livro Didático	- 0 -	- 0 -	- 0 -	76.000,00	885.000,00	- 0 -	961.000,00
1082	Distruibuição da Merenda Escolar	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	13.628.000,00	- 0 -	13.628.000,00
1084	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	158.000,00	- 0 -	158.000,00
TOTAL:		143.531.234,82	124.999.300,00	93.970.595,00	61.641.000,00	796.326.000,00	11.138.900.000,00	12.359.368.129,82

ANEXO IX DA RESOLUÇÃO Nº 2350, DE 25 DE maio DE 1988.

Exercício 1988

Demonstrativo da despesa por Atividades Conforme o Vinculo com os Recursos - Situação PROPOSTA da (5ª) Reformulação

Código	ESPECIFICAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS						
		Proprias 20	Convênios 23	* GDF 00 ** FUNDEFE	FPM 02	SEQE 03	União 09	TOTAL
2038	Manutenção dos Serviços Adm. da Fund.Educacional	64.764.315,95	- 0 -	*25.182.496,00	16.581.000,00	- 0 -	2.939.000.000,00	3.045.527.811,95
2039	Coord. e Manut. Ens.1º Grau	848.882,01	10.000.000,00	- 0 -	24.656.000,00	274.789.000,00	5.949.900.000,00	6.260.193.882,01
2040	Coord. e Manut. Ens.2º Grau	68.053.898,91	- 0 -	- 0 -	11.784.000,00	- 0 -	2.250.000.000,00	2.329.837.898,91
1034	Programa Integrado de Saúde Escolar	- 0 -	4.999.300,00	- 0 -	1.714.000,00	- 0 -	- 0 -	6.713.300,00
1074	Const. Reparo e Adap. de Prêd.Escolares de 1º Grau	29.137,95	110.000.000,00	- 0 -	- 0 -	506.866.000,00	- 0 -	616.895.137,95
1079	Const. Reparo e Adap. de Prêd.Escolares de 2º Grau	9.835.000,00	- 0 -	**90.000.000,00	6.830.000,00	- 0 -	- 0 -	106.665.000,00
1081	Programa do Livro Didático	- 0 -	- 0 -	- 0 -	76.000,00	885.000,00	- 0 -	961.000,00
1082	Distribuição da Merenda Escolar	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	13.628.000,00	- 0 -	13.628.000,00
1084	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	158.000,00	- 0 -	158.000,00
TOTAL:		143.531.234,82	124.999.300,00	115.182.496,00	61.641.000,00	796.326.000,00	11.138.900.000,00	12.380.580.030,82

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PORTARIA-SVO DE 30 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para exercer outra função, JOSÉ DUILIO ALMEIDA RODRIGUES, matrícula n° 26.204-8, da Função de Assessoramento Superior, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 30 de junho de 1988

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através de Portaria n° 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e Item I do Artigo 2° do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ELISEU DIAS DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, Código SA-401. C, Referência NM-26, matrícula n° 10.937-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSIAS NUNES VALADÃO, matrícula 16.238-8, Encarregado de Exame de Projetos, Código DAI-111.2, da Seção de Exame de Projetos, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 04.07 a 02.08.88.

Brasília, 24 de junho de 1988

ATAHUALPA SCHMITZ DA SILVA PREGO
Respondendo

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

ATA DA 1.887a (MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Arquiteto CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA; REALIZADA EM 26/MAIO/1988.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, realizou-se a reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Arquiteto CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, com a presença dos Senhores Conselheiros EDUARDO DANTAS RAMOS. GILBERTO TEIXEIRA ALVES, GILSON JOSÉ FERNANDES MARCELINO, HERMANN BENTO LEDEBOUR, ROOSEVELT NADER e HILDERVAL TEIXEIRA. O último substituindo o Conselheiro CARLOS CASTELLO BRANCO, que teve sua ausência devidamente justificada. Esteve também presente à reunião, o Secretário que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que, lida, foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro GILBERTO TEIXEIRA ALVES, que relatou o Processo n° 112.006.525/87, referente ao levantamento das funções de confiança da NOVACAP, de 1960 a 1984, para efeito de fornecimento de Certidão. A decisão aprovada foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e Parecer do Consultor Jurídico da Presidência, com o objetivo de fornecimento de Certidões de Tempo de Chefias, que por motivos administrativos foram alterados ou extintos ao longo do tempo, resolve: a) — aprovar o agrupamento das funções e suas respectivas conotações com os ECs., conforme especificação na letra "a" a letra "a.10" e do Parecer do Relator; b) — revigorar os valores apenas para efeito de fornecimento de Certidões de Chefias, do EC-03 ao EC-10, extintos pela Resolução n° 139/84-CA., devidamente corrigidos com os índices aplicados nas Rabelas da NOVACAP, conforme quadro da letra "b.1", do Parecer do Relator; c) — que o Parecer do Diretor Relator, constante às fls. 145 a 154, passe a fazer parte integrante desta decisão e que após aprovação seja remetido cópias das decisões dos Órgãos Colegiados, ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, Secretaria de Administração e Procuradoria Geral do Distrito Federal para conhecimento. PARECER:..... Trata o presente processo de levantamento das Funções de Confiança da NOVACAP, no período de 1960 a 1984, para fins de fornecimento de Certidão. A Comissão instituída em 1987, para fazer o levantamento das transformações ocorridas nas Funções de Confiança da Companhia, apresentou os parâmetros, com as atualizações dos valores correspondentes, a serem utilizados nas Certidões. O estudo da referida Comissão apontou os valores corrigidos dos Símbolos EC-3 a EC-10, visando facilitar o fornecimento de Certidões de tempo de Chefias, exercidas na NOVACAP, naquele período, e que por motivos administrativos foram alteradas ou extintas ao longo do tempo, nestas condições, com base no Parecer do Senhor Consultor Jurídico da Presidência, propõe a Diretoria Colegiada, a apreciação da matéria e seu encaminhamento ao Egrégio Conselho de Administração, sugerindo: a) — aprovação do agrupamento das funções e sua respectiva conotação com os ECs., conforme Quadro a seguir especificado: a.1) — **Correspondente a EC-1** — Chefe do Gabinete da Presidência, Consultor Jurídico (GS), Assessor Jurídico, Assessor Técnico das Unidades (UBR., EDIF., C/APR., PLANJ., ADM. C. CUSTOS), Chefe da Auditoria, Assessor Técnico da Superintendência, Assessor da Superintendência, Assessor Administrativo (GS), Chefe da AGEP, Chefe da AOMA, Chefe da Procuradoria Jurídica, Chefe da Contadoria Geral (Contador Geral), Chefe da Assessoria de Racion. e Produtividade, Chefe do Centro de Processamento de Dados, Chefe do Serviço Jurídico, Presidente da Comissão Perm. Concorrências (CPC), Presidente da CPROS, Presidente da Comissão Perm. de Licitação (CPL), Chefe do Departamento (DAD, DF, DVO, DEC, DPJ, DU, DEMOP), Chefe de Departamento com NS, Chefe de Departamento sem NS Administrador do Parque; a.2) — **Correspondente a EC-2** — Assistente do Conselho Fiscal, Assessor Técnico do Diretor, Assessor de Relações Públicas, Presidente da Comissão Perm. Lic. Material (CPLM), Assessor Técnico (DF, DA, DE, DU), Assistente Técnico de Chefe de Departamento, Assistente Técnico da (DU, DO, DF), Assistente Técnico do SERPRO/PRES., Engenheiro Assistente, Agente de Recursos Financeiros, Chefe de Repres. no RIO (CH. ESC. REGIONAL NO RJ) Chefe do Escritório Regional de S. Paulo, Chefe das Divisões de Contr. Téc. Cons. Rep. (DE), Chefe das Divisões Est. Proj. Verif. Controle (DVO), Chefes das Div. Adm. Imóveis e da Div. Industrial e Chefes das Div. Obras do P.P. (cidades-satélites e Obras Diretas); a.3) **Correspondente a EC-3** — Assistente Técnico do Chefe do DPJ, Assistente Técnico (DeU/DU), Assistente Técnico (CPD/GS) Assessor Administrativo, Assessor Técnico da (AGEP, ARP), Assessor Técnico (GAB. DIRETOR, AS. ADM. FIN.), Assessor Técnico (DAE), Assessor Técnico do Diretor (DAAF), Assessor Técnico do Chefe do DEC, Assistente Técnico (ARP/GS), Assistente Técnico do CG (CG), Assistente Técnico do Chefe do (DF, DAD, DE, DVO, DPJ, DEC), Assistente Jurídico (CJ, GS), Assistente Técnico (APC, GS), Assistente Técnico (DM, DA), Chefe do 1° e 2° Distrito de Obras, Chefe da Coord. de Fisc. de Obras (DE); Chefe do 1° e 2° Distrito de Fisc. de Obras, Chefe da Secretaria Geral (SG, GS), Chefe da Sub-Procuradoria Jurídica, Chefe do Serviço de Cons. e Contenciosos (DJ, GS), Chefe do Serviço de Contr. e Loteamento (DJ, GS), Chefe do Serviço de Medição e Topografia (DPJ), Chefe do Serviço de Patrimônio, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, Chefe do Serviço de Execução de Obras, Chefe do Serviço de Conservação e Reparos, Chefe do Serviço de Topografia., Chefe de Divisão (DAD, CG, DF, DVO, DE, DEC), Chefe de Divisão e Serviço Autônomo, Chefes das Divisões de Contr. e Contabilidade, Chefes das Divisões de Exec. Orçam. e Op. Financ., Chefes das Divisões de Pessoal, Proc. Dados, Transp. e Mat. (DAD), Chefe da Divisão de Documentação e Comunicação, Chefes das Divisões de Obras Rodv. e de Constr. e Conserv. (DVO), Chefe da Divisão de Águas Pluviais (DVO, DU), Chefes das Divisões de Impl. Conserv., Agron., e de apoio (DPJ), Chefes das Divisões de Patr. Imob. e de Oper. Imobiliárias (DEC), Chefes das Divisões de Fiscal. de Obras e de Exec. de Obras (DE), Chefes das Divisões de Controle e de Tecnologia (DU), Chefe da Divisão de Despesa (DF), Chefe da Divisão de Irrigação (DU), Chefe da Divisão de Obras Urbanas (DVO), Chefe da Divisão Técnica (DE), Chefe da Divisão de Pavimentação, Chefe da Divisão de Projetos, Chefe da Divisão de Obras (DU), Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Chefe da Divisão de Contab. e Finanças; a.4) **Correspondente a EC-4** — Assistente da Presidência, Assistente de Diretor, Chefe do Gabinete do Diretor, Assistente do Chefe do Gabinete da Presidência, Assistente do Diretor do DAAF, DAO, DAE, Assistente Técnico de Chefe de Divisão (DVO), Assistente do Presidente da CPRO (DAO), Assistente Técnico do Serviço do Patrimônio, Auditor, Coordenador de Obras Diretas das Cidades Satélites, Chefe de Divisão Int. de Dept° sem NS, Chefe da Divisão Industrial, Chefe da Divisão de Manutenção, Chefe da Divisão de Controle de Custos, Chefe da Secretaria do Gab. da Presidência, Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados, Chefe do 1° e 2° Distrito de Execução de Obras DEO/DE, Chefes das Seções de Arq., Inst. e de Orçamento (DT/DE) Chefe da Seção de Coordenação de Obras (DT/DE), Chefe da Seção de Tecnologia (DE), Chefe da Seção de PAISAGISMO, Orçamento e Metodologia

(DU), Chefe da Seção de Especif. Téc. e Orçamentação (DU) Chefe da Seção de Projetos e Cálculos Técnicos (DEP/DU), Chefe da Seção de Fiscalização (DAP/DU), Chefe da Seção Técnica, Chefe da Seção de Conservação e Manutenção (DAP/DU), Chefes das Seções de Construção e de Conservação (DU), Chefe da Seção de Fiscalização (DOCS/DU) Chefe da Seção de Fiscalização (DOPP-(DT/DE), Chefe da Seção de Esp. Técnicas e Orçamentação (DE), Chefe da Seção de Inst. Domiciliares (DT/DE), Chefe da Seção de Instalações Especiais (DE), Chefe da Seção de Fiscalização de Obras (DE), Chefe da Seção de Controle (DEO/DE), Chefe da Seção de Fisc. de Obras Diretas (DEO/DE), Chefe da Seção de Proj. e Especificações (DCR/DE), Chefe da Seção de Reparos (DCR/DE). Chefe da Seção de Conservação (DCR/DE), Chefe da Seção de Implantação de P. P. (DI/DU), Chefe da Seção de Topografia, Chefe da Seção de Implantação de Redes (DU), Chefe da Seção de Construção de Vias (DU), Chefe da Seção de Produção de Mudas, Chefe de Seção de Pesquisa e Experimentação, Chefe da Seção de Plantio de Árvores e Arbustos, Chefe da Seção de Implantação de Gramados, Chefe da Seção de Irrigação, Chefe da Seção de Poda e Erradic, de Árvores, Chefe da Seção de Tratos culturais e Parques, Chefe da Seção de Projetos de Pav. e A. Pluviais e Chefe da Seção de Fiscal., de Pavimentação; a.5) — **Correspondente a EC-5** — Chefe da Divisão de Inst. de Deptº con NS, Tesoureiro Geral, Assistente Administrativo (DF, DA, DU, DE), Assistente Administrativo "A" (GS), Assistente Ad. "A" (CPROS, CF, D.AD./DA, DM/DA, DF, DE, DU, De.U/DU), Assistente de Comunicação Social, Secretário da Unidade de Gabinete (SG/GS), Secretário da Unidade de O. Colegiados, Chefe do Serviço de Transportes, Chefe do Serviço Administrativo, Chefe do Serviço de Segurança, Sub-Administrador do Parque, Chefe da Seção de Controle, Chefe do Escritório Regional, Chefe dos Escritórios de Taguatinga, P. P., Gama, N. Bandeirante, Chefe da Divisão de Serviços Gerais (DA), Chefes das Divisões de Apoio, Maq., Viaturas e de Patr. (DA), Chefe da Divisão de Documentação e Comunicação., Chefes das Divisões de Apoio e de Controle (DU), Chefes das Divisões de Controle, Desp e deOp. Financeiras (DF), Chefe da Divisão de Controle (DE), Chefe da Divisão de Materiais, Chefe da Divisão de Operações, Chefe da Divisão de Administração Geral e Chefe da Divisão de Adm. e Cont. Documentos; — a.6) — **Correspondente a EC-6** — Assistente de Relações Públicas, Assistente Administrativo "A" (GS, CPROS, CPL, SERPRO), Assistente Administrativo "B" (SG, APC/GS), Secretário Particular do Presidente, Secretário Redator (SG/GS), Secretário Redator (AT/GS), Supervisor de Convênios Assistenciais (GS), Chefe da Seção de Controle de Orç. e Cont. da Produção (DF), Chefe da Seção de Oficina de Autos (DIMA/DA), Chefe da Seção de Controle (DCR/DE), Chefe da Seção de Apoio (DCR/DE), Chefe da Seção de Operações Rápidas (DE), Chefe da Seção de Pesquisa Agronômica, Chefe da Seção de Paisagismo, Orç. e Mesologia (DE), Chefe da Seção de Manutenção de Redes (DE), Chefe da Seção de Conservação de Vias, Chefe da Seção de Manutenção de Máquinas, Chefe da Seção de Manutenção de Viaturas, Chefe da Seção de Controle de Documentos (DA), Chefe da Seção de Avaliação de Pessoal, Chefe da Seção de Pessoal, Chefe da Seção de Higiene, Seg. e Medicina do Trabalho, Chefe da Seção de Contabilização, Chefe da Seção de Revisão e Análise Contábil, Chefe da Seção de Recebimento e Pagamento, Chefe da Seção de Apropriação de Custos, Chefe da Seção de Controle de Custos e Chefe da Seção de Convênios e Contratos; a.7) — **Correspondente a EC-7** — Chefe da Seção de Pesquisa Agronômica (DU), Chefe da Seção de Pré-Moldados (DA), Chefe da Seção de Compras (DA), Chefe da Seção de Apoio e Controle (DOD/DU), Chefe da Seção de Apoio e Controle (DU), Chefe da Seção de Oficina de Máquinas Pesadas (DA), Chefe da Seção de Execução Orçamentária (DF), Chefe da Seção de Execução de Convênios (DF), Chefe dos EsCs Imobiliários de Brazlândia, Sobradinho e Planaltina, Chefe do 1º Escritório de Obras (DE), Chefe do 2º Escritório de Obras (DE), Chefes do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Distrito de Obras Urbanas (DVO) Chefes do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Distrito de Obras Rodoviárias (DVO), Chefes do 1º, 2º, 3º e 4º Distrito de Fiscalização (DVO), Assistente Administrativo "C" (APC/GS), Assistente Administrativo "C" (TES/DF), Secretário Executivo "A" (CJ, APC, CPD, SJ, AUD, GS), Coordenador de Conservação, Chefe do Serviço de Administração, Doc. e Cont. Feitos, Assistente do Chefe da Auditoria Inspetor Fiscal, Chefe do Laboratório de Solos e Materiais (DE), Chefe do Almoxarifado (DAD), Chefe de Oficinas (DAD), Assistente do Chefe da Divisão de Agronomia (DPJ), Chefe da Unidade Industrial de Olaria (DEC), Chefe da Unidade Ind. de Carp. Marc. Serv. e Estofamento, Chefe da Secretaria Executiva da CPL, Encarregado de Olaria, Encarregado de Rec. do Material Permanente, Chefe da Divisão de Controle (DU), Chefe da Seção de Estudos e Projetos (DE) Chefe da Seção de Orçamento (DE), Chefe da Seção de Desenho (DE), Chefe da Seção de Detalhes e Apropriação (DE), Chefe da Seção de Projetos, Cálculos e Orçamentos (DE), Chefe da Seção de Obras (DVO), Chefe da Seção de Construção (DVO), Chefe da Seção de Constr. e Manutenção (DVO), Chefe da Seção de Cadastro (DP/DA), Chefe da Seção de Descontos e Consignação (DP/DA), Chefe da Seção de Legislação de Pessoal (DP/DA), Chefe da Seção de Transportes (DSG/DA), Chefe da Seção de Marcenaria e Estofamento (DIN/DA), Chefe da Seção de Pessoal de Obras (DP/DA), Chefe da Seção de Com. Doc. e Arquivo (DOC/DA), Chefe-da Seção de Processamento de Dados (DAP/DA), Chefe da Seção de Material Permanente (DP/DA), Chefe da Seção de Material de Consumo (DP/DA), Chefe da Seção de Vigilância e Segurança (DSG/DA), Chefe da Seção de Veículos a Diesel (DA), Chefe da Seção de Veículos a Gasolina (DA), Chefe da Seção de Regulagem Eletrônica (DA), Chefe da Seção de Bombas Injetoras (DA), Chefe da Seção de Máquinas Agrícolas (DA), Chefe da Seção de Manutenção de Usina de Asfalto, Chefe da Seção de Motores e Transmissão (DA), Chefe da Seção de Máquinas Opematrizes (DA), Chefe da Seção de Eletricidade (DA), Chefe da Seção de Lanternagem e Chaparia (DA), Chefe da Seção de Pinturas (DA), Chefe da Seção de Madeira e Estofamento (DA), Chefe da Seção de Serviços Auxiliares (DA), Chefe da Seção de Cont. Orç. e Financeira (DF), Chefe da Seção de Cont. Patrimonial (DF), Chefe da Seção de Controle e An. Contábil (DF), Chefe da Seção de Controle de Rec. e Faturamento (DF), Chefe da Seção de An. Conf. e Arquivo (DF), Chefe da Seção Financeira (DF), Chefe da Seção de Arquivo (DT/DE), Chefe da Seção de Apoio (DEO/DE), Chefe da Seção de Oficinas (DEO/DE), Chefe da Seção de Cont. de Fisc. de Obras (DE), Chefe da Seção de Cont. de Exec. de Obras (DE), Chefe da Seção de Imp. do Plano Piloto (DU), Chefe da Seção de Cons. da Região Sul (DU), Chefe da Seção de Cons. do Setor Central (DU), Chefe da Seção de Cons. das Cid. Satélites (DU) Chefe da Seção de Apoio e Controle (DU/DAP), Chefe da Seção de Apoio e Controle (DU/DOPP), Chefe da Seção de Guarda e Distribuição, Chefe da Seção de Produção de Asfalto, Chefe da Seção de Carpintaria e Marcenaria, Chefe da Seção de Op. de Máquinas, Chefe da Seção do Patrimônio, Chefe da Seção de Serviços Gerais, Supervisor de Cobrança e Arrecadação; a.8) — **Correspondente a EC-8** — Secretário Executivo "B" (DA, DF, DE, DU), Chefe da U.L.O.S. (CPL/GS), Chefe da U.R.C.H.F., (CPL/GS), Chefe da U.A.C. (CPL/GS), Chefe da Unidade de Arq. e Controle (CPLM/DA), Chefe da Unidade de Prep. de Processo (CPLM/DA), Chefe da Unidade de Compras (CPLM/DA), Chefe da Portaria (DSG/DA), Caixa de 1ª, 2ª e 3ª Categorias, Secretário de Diretor, Supervisor Técnico e Gerente de Supermercado; a.9) — **Correspondente a EC-9** — Chefe da Seção de Apropriação (DF), Chefe da Seção de Tomada de Contas (DF), Chefe da Seção de Revisão de Processos (DF), Chefe da Seção Financeira e Importação (DF), Chefe da Seção de Fotomicrofilmagem (DDC/DA), Chefe da Seção de Impressão e Reprodução (DDC/DA), Chefe da Seção de Zeladoria (DSG/DA), Chefe da Seção de Controle de Convênios (DF), Chefe da Seção de Medição e Topografia (DU), Chefe da Seção de Vigilância (DU), Chefe de Seção de Parques, Chefe da Seção de Apropriação e Orçamentação, Chefe da Seção de Arq. e Cad. Fitogeográfico, Chefe da Seção de Gramíneas e Arboricultura, Chefe da Seção de Floricultura (DU), Chefe da Seção de Adm. de Hortor (DU), Chefe da Seção de Imp. das Cid. Satélites (DU), Chefe da Fiscalização (DU), Chefe da Seção de Manejo e Man. de Redes (DU), Chefe da Seção de Proj. e Imp. de Redes (DU), Chefe da Seção de Cons. da Região Norte (DU), Chefe da Seção de Def. Fitossanitária (DU), Chefe da Seção de Med. de Maq. e Veículos, Chefe da Seção de Controle de Obras (DU), Chefe da Seção de Concreto (DU), Chefe da Seção de Solos (DU), Chefe da Seção de Asfalto, Assistente de Chefe de Deptº (DE, DF, DEC, DAD, DVO, DAE, DFL, DPJ, DTUI), Assistente do Chefe da AOMA, Assistente do Chefe da AGEP, Assistente do Chefe da Procur. Jurídica, Assistente do Pres. das Com. de Concorrências, Assistente do Contador Geral, Assistente do Chefe de Divisão, Auxiliar de Portaria, Auxiliar de Gabinete, Auxiliar Técnico (Chefe de Deptº), Oficial de Gabinete, Inspetor de Serviço (Inspetor Geral), Sec. Exec. "C" (GS, AT/GS, CPD/GS, SJ/GS, AUD/GS, DPJ, DeU/DU, DU, DEMA/DA), Assistente do Tesoureiro Geral, Assistente do Chefe do Deptº Jurídico, Assistente do Chefe do Serv. de Adm. DOC: e Con. Feitos, Assistente do Chefe do 1º e 2º Distrito de Fiscalização de Obras, Assistente do Chefe do 1º e 2º Distrito Especial de Obras (DA), Assistente do Chefe do DVO, Inspetor Fiscal, Auxiliar Técnico do Ch. do Deptº (DVO/DE), Auxiliar Administrativo do Ch. do Deptº (DVO), Auxiliar de Relações Públicas (GS), Auxiliar Técnico do Chefe da Resof. Despachante (Desp. Jurídico), Serv. Trânsito), Coordenador dos Escrit. Regionais (DAD), Encarregado de Ajardinamento, Encarregado de Arborização, Encarregado de Gramados, Secretário Datilógrafo, Encarregado do Cadastro (DEPA),, Encarregado do Cadastro do Pessoal (DA), Encarregado do Material de Obras (DA), Encarregado do Material de Expediente (DA), Encarregado de Peças e Acessórios (DA), Encarregado de Mat. Agrícola e Fitos-sanitário, Encarregado do IRLAT (DSG/DA), Encarregado da Comissão Perman. de Sindicância, Supervisor Médio, Chefe do Serv. de Adm. (DG, DF, DE, DVO, DPJ, DEC), Chefe do Serviço de Verific, e Controle (DPJ), Cobrador, Chefe da Seção de Cadastro e Controle (DVO), Chefe da Seção de Gramados (DPJ), Chefe da Seção de Arborização (DPJ), Chefe da Seção de Ajardinamento (DPJ), Chefe da Seção de Fiscalização (DPJ), Chefe da Seção de Conservação (DPJ), Chefe da Seção de Defesa Sanitária (DPJ), Chefe do Corpo de Vigilância (DPJ), Chefe da Seção de Gramíneas e Arboricultura (DPJ), Chefe da Seção de Orçamento e Apropriação (DPJ), Chefe da Seção de Máq. e Implementos (DPJ), Chefe da Seção de Oficinas (DPJ), Chefe da

Seção de Material (DPJ), Chefe da Seção de Transporte (DPJ), Chefe da Seção de Cadastro Territorial (DEC),

Chefe da Seção de Cadastro Predial (DEC), Chefe da Seção de Desenho (DEC), Chefe da Seção de Topografia e Avaliação (DEC), Chefe da Seção de Orientação e Centralização de Dados (DEC), Chefe da Seção de Controle Administrativo (DEC), Chefe da Seção de Instrução Processual (DEC), Ch efe da Seção de Acampamentos e Alojamentos (DEC), Chefe da Seção de Residências e Apt°s (DEC), Chefe da Seçãode Locação e Arrendamento (DEC), Chefe da Seção de Prog. e Cont. da Produção (DEC), Chefe da Seção de Transações Comerciais: (DEC), Chefes das Seções de Topografia (DAP, DOPP, DOCS e DOD/DU), Chefe da Seção de Arquivo (CG), Chefe da Seção de Classificação e Escrituração (Chefe da Seção de Receita e Aproriação (DF), Chefe da Seção de Cadastro Funcional (DAD), Chefe da Seção de Cadastro Financeiro (DA), Chefe da Seção de Direitos e Deveres (DAD), Chefe da Seção de Atendimento Médico (DAD), Chefe da Seção de Análise e Programação (DAD), Chefe da Seção de Preparação de Dados (DAD), Chefe da Seção de Operação (DAD), Chefe da Seção de Administração (DAD), Chefe da Seção de Proc. Compras (DAD), Chefe da Seção de Cadastro de Mat. Permanente, Chefe da Seção de Recup. do Mat. Permanente, Chefe da Seção de Controle e Fiscal (DAD), Chefe da Seção de Postos e Serv. (DAD), Chefe da Seção de Acabamento (DAD), Chefe da Seção de Documentação (DAD), Chefe da Seção de Comunicação (DAD), Chefe da Seção de da Seção de Controle de Obras da NOVACAP (DE), Chefe da Seção de Controle de Obras de Convênio (DE), Chefe da Seção de Controle de Dotação e Aprop. de Custos (DE), Chefe da Seção de Controle de Obras da NOVACAP (DVO) Chefe da Seção de Controle de Obras de Conv. (DVO), Chefe da Seção de Con. (DVO), Chefe da Seção de Controle de Dot. e Aprop. de Custos (DVO), Chefe de Controle (DVO), Chefe da Seção de Administração (DVO), Chefe da Seção de Conservação (DVO), Chefe da Seção de Equipamento Mecânico (DVO), Chefe do do Distrito de Obras (DVO), Chefe do Escritório de Obras (DE), Chefe de Escritório Imobiliário (DEC), Chefe da Unidade Industrial (DEC), Chefe do Escritório Imobiliário (DEC), Chefe da Secretaria Técnica (CPROS), Chefe do Corpo de Vigilância e Fiscalização (DVO), Chefe da Secretaria Executiva (DPC/GS), Chefe do Serviço de Administração (DAD), Chefe do Serviço de Administração (DPJ), Chefe do Grupo de Controle do Pessoal de Obras (DP/DA), Chefe do Almoxarifado Central (DAD), Motorista do Presidente e Diretores, Encarregado de Turmas, Encarregado de Posto de Vendas, Chefe do Esc. Imobiliário de Taguatinga, Gama, Sobradinho e P. P. Chefe do Serv. da Sec. do Gabinete do Presidente, Chefe do Serviço da SOC, Chefe de Serviço, Chefe da Seção de Execução Contábil (DF), Chefe da Seção de Movimentação Bancária (DOF/DF), Assistente do Chefe do Serv. de Consultas e Contenciosos, Assistente do Chefe de Serv. de Contrato e Loteamentos, Tesoureiro Auxiliar e Encarregado de POOL de Transportes: — a.10) **Correspondente a EC-10** — Chefe da Seção de Serraria e Carpintaria (DIN/DA), Chefe do Depósito de Material (DE), Chefe do Almoxarifado Central (DVO), Supervisor Operacional, Assessor do Chefe da Subprocuradoria, Auxiliar Técnico (DCR), Auxiliar Técnico (Div. Técnica), Chefe de Depósito de Material, Auxiliar DVO), Assistente Agrimensor do Chefe da Sub-Procuradoria Jurídica, Assistente Técnico do Chefe de Divisão (DAD), Assistente de Chefe de Divisão, Assistente do Chefe do Distrito de Obras, Assistente de Produção, Recepcionista, Secretário Datilógrafo (CPL, CPLM, ERRJ, ERSP, DP, DDC, DEPA), Secretário Datilógrafo (SETRAN, DIV, V, DIMA, DIAP, DC, DICON), Secretário Datilógrafo (DIV. DESP., DOF., DT, CFO, DEO, DC, DIAP), Secretário Datilógrafo (DIV. CONT., DIV, AGR, DIV, IMPL, DIV, IRG/DU) Secretário Datilógrafo (DVI. CONS. DIV. CONT. SERV. TOP/DU), Secretário Datilógrafo (DIV. TEC, DAP, SERV. TOP, DIV. TEC/DU), Secretário Datilógrafo (DAP, DOPP, DOCS, DOC/DU, Encarregado de Zeladoria, Vigilância, Encarregado de Copa, Encarregado de Recepção, Encarregado do Posto de Serviço, Encarregado de Ferramentas, Encarregado de Manutenção no Campo, Encarregado de Borracharia, Encarregado de Mecanografia, Encarregado do Protocolo, Encarregado de Torno de Retífica, Encarregado de Veículos à Gasolina, Encarregado de Veículos à Diesel, Encarregado do Depósito de Material de Obra, Secretário do Chefe da AGEP ARP, AOMA, Secretário do Chefe do Gab. da Presidência, Secretário do Chefe da Procuradoria Jurídica, Secretário de Chefe de Departamento, Secretário do Pres. das Comissões de Concorrências, Secretário do Contador Geral, Secretário do Chefe do Escritório Regional do RJ, Secretário do Chefe do Escritório Regional de SP, Chefe do Escritório Regional de Belo Horizonte, Chefe do Escritório Regional de Goiânia, Chefe do Esc. Imobiliário de Brazlândia, Planaltina e N. Bandeirante, Chefe do Setor de Orientação e Recepção Chefe do Setor, Chefe do Almoxarifado Central (DVO), Chefe de Almoxarifado Central, Assistente do Chefe do Esc. Regional (DAD), Assistente do Posto de Atendimento (DAD), Chefe de Seção (AGEP, PJ, DAD, CG, CPROS, DVO, DE, DEC), Chefe de Serviço, Auxiliar Administrativo (AGEP), Administrador de Acampamento, Auxiliar de Gabinete (DAAF), Caixa dos Esc. Imob. de Taguaitnga, Gama, Braz., Sob. P. P., Plan. e N. B., Caixa da Divisão de Adm. de Imóveis (DEC), Caixa da Divisão Industrial, Encarregado do Laboratório Bosch, Encarregado de Lubrificação, Encarregado de Eletricidade, Encarregado de Lanternagem, Solda e Pintura, Encarregado de Posto de Serviço, Encarregado de Torno,, Solda e Montagem de Motores Encarregado do Depósito de Peças e Aces. p/Veículos, Chefe de Turma, Chefe do Setor (PJ), Chefe do Setor (DAD), Chefe do Setor (DVO), Chefe do Setor (DE), Chefe do Setor (DEC), Secretário do Chefe do Esc. Regional, Secretário do Presidente da CPROS, Secretário do Chefe da Sub-Procuradoria, Secretário do Chefe de Divisão, Chefe de Turma (DAD), Chefe de Turma (CPC), Chefe de Turma (DVO), Chefe de Turma (DE), Chefe de Turma (DEC), Chefe de Tesouraria do Esc. Regional (DAD), Encarregado de Solda, Lanternagem, Pintura e Torno, Encarregado do Depósito de Peças de Máq., Agrícola, Encarregado do Depósito de Mat. Div. Industrial, Encarregado do Depósito de Mat. de Expediente, Encarregado do Depósito de Peças de Máq. Pesadas, Caixa (DEC e DAD), Encarregado (DCR/DE), Encarregado da Copa, Encarregado do Depósito de Postos de Acabamento e Encarregado do Depósito de Mat. do Ed.-sede. b) — Revigoramento, destes valores servirá apenas para efeito de fornecimento de Certidões de Chefias, do EC-3 ao EC-10, extintos pela Resolução n° 139/84-CA, devidamente corrigidos com os índices aplicados nas Tabelas da NOVACAP, conforme Quadro III, a seguir transcrito; b.1) — Quadro III — Tabela de Salários de Empregos em Comissão, para efeito de fornecimento de Certidão - da Chefia corrigido até 01/março/88: Símbolo EC-03 — Valor Cz$ 20.242,37 — Símbolo EC-04 — Valor Cz$ 18.769,22 — Símbolo EC-05 — Valor Cz$ 17.848,70 — Símbolo EC-06 — Valor Cz$ 15.272,06 — Símbolo EC-07 Valor Cz$ 13.701,91 — Símbolo EC-08 — Valor Cz$ 12.069,42 — Símbolo EC-09 — Valor Cz$ 9.569,93 (Símbolo EC-10 — Valor Cz$ 7.904,83 c) — Após a aprovação dos Órgãos Colegiados da Companhia, seja remetido cópias de suas decisões para o TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e PROCURADORIA GERAL DO GDF, para conhecimento. Brasília, 20 de maio de 1988. Ass. LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE — Diretor Presidente..." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

Presidente: CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA — GILSON JOSÉ FERNANDES MARCELINO; GILBERTO TEIXEIRA ALVES; ROOSEVELT NADER; EDUARDO DANTAS RAMOS; HERMANN BENTO LEDEBOUR; HILDERVAL TEIXEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 023/88-SSP, DE 30 DE JUNHO DE 1988

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

1 — DESIGNAR ENILA LEITE DE FREITAS CHAGAS, representante da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, do Distrito Federal — CORDE/DF, TERESA COSTA D'AMARAL, representante da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, RACHIDE CONCEIÇÃO SAFE DE MATOS, representante da Fundação Educacional do Distrito Federal, ANA MARIA BAUER CANTUÁRIA, representante da Secretaria para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa, IEDA REBELO NASSER, representante da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA DE GÓES, representante do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão encarregada de elaborar proposta de regulamentação da concessão e utilização do benefício da gratuidade no transporte público coletivo, concedido pelo Decreto n° 10.979, de 06 de janeiro de 1988.

2 — Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

4 — Republicada por incorreção no original publicado no "DODF" n° 121, de 29.06.88.

Brasília, 30 de junho de 1988

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Secretário de Serviços Públicos
Respondendo

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:
DISPENSAR DELCIA SCHEMES DA SILVA, matrícula nº 27.333-3, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 24 de junho de 1988.

JOSÉ CARLOS MELLO

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ ROBERTO DE RIBAMAR FECURY, matrícula nº 26.211-0, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DASD-102.3, do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 24 de junho de 1988.

JOSÉ CARLOS MELLO

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8° e seus parágrafos, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ARTHUR COÊLHO DE MELLO, Diretor do DPCO/SVO, matrícula nº 22.878-2, Código LT-DAS-101.4, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, Código LT-DAS-101.4, por motivo de vacância do cargo, a partir desta data até a designação de novo titular.

Brasília-DF., 29 de junho de 1988

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Respondendo

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ DUILIO ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 24.204-8, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 30 de junho de 1988

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Respondendo

PROCESSO Nº 030.007125/88
INTERESSADO: VIAÇÃO PLANALTO LTDA. — VIPLAN
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE EMPENHO

De acordo com o inciso I, dos artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas para 1.988, Decreto 10.974/87, autorizo a realização da despesa e determino a emissão do respectivo Empenho no valor de Cz$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta cruzados) , na Atividade 2.051 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, a favor da empresa VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN, objetivando compra de passes de Transporte Público Coletivos do Distrito Federal.

Em, 13/06/88

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Serviços Públicos

Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal

RESOLUÇAO Nº 469/88 CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2°, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto do Conselheiro Miguel Ramirez Sosa, constante do Processo nº 030.016.046/87, por maioria,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda — VIPLAN, referente à multa no valor de Cz$ 30.661,40 (trinta mil, seiscentos e sessenta e hum cruzados e quarenta centavos), que lhe fora aplicada através da O. S. nº 250/88-DTU/SSP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 1988

Presidente: JOSÉ CARLOS MELLO; Membro: JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA, WILSON MACIEL RAMOS, CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS, DAMASIO BATISTA DE LUCENA, MIGUEL RAMIREZ SOSA, ARTHUR COELHO DE MELLO, CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES e IVELISE Mª P. LONGHI DA SILVA.

RESOLUÇÃO Nº 471/88-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2°, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto do Conselheiro Carlos Antonio de Souza Dantas, constante do Processo nº 030.000.816/88, por maioria,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda — VIPLAN, referente à multa no valor de Cz$ 7.441,74 (sete mil, quatrocentos e quarenta e hum cruzados e setenta e quatro centavos), que lhe fora aplicada através da O. S. nº 098/88-DTU/SSP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 1988

Presidente: JOSÉ CARLOS MELLO; Membros: CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS WILSON MACIEL RAMOS, IVELISE Mª PEREIRA LONGHI DA SILVA, DAMASIO BATISTA DE LUCENA, MIGUEL RAMIREZ DE SOSA, ARTHUR COELHO DE MELLO, JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA e CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES.

RESOLUÇÃO Nº 474/88 CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto da Conselheira Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, constante do Processo nº 030.001.436/88 por maioria,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda — VIPLAN, referente à multa no valor de Cz$ 11.906,80 (onze mil, novecentos e seis cruzados e oitenta centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 157/88-DTU/SSP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 1988

Presidente: JOSÉ CARLOS MELLO

Membros: IVELISE MARIA PEREIRA LONGHI DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO DE ALENCASTRO E SILVA, DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA, CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA DANTAS, ARTHUR COELHO DE MELLO, WILSON MACIEL RAMOS, MIGUEL RAMIREZ SOSA, CLÁUDIO ANTÔNIO FONTES DIÉGUES

RESOLUÇÃO Nº 475/88 /CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2°, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto da Conselheira Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, constante do Processo nº 030.015.653/87, por maioria,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda — VIPLAN, referente à multa no valor de Cz$ 3.289,65 (três mil, duzentos e oitenta e nove cruzados e sessenta e cinco centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 112/88-DTU/SSP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 1988

Presidente: JOSÉ CARLOS MELLO

Membros: IVELISE MARIA PEREIRA LONGHI DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO DE ALENCASTRO E SILVA, DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA, CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA DANTAS, ARTHUR COELHO DE MELLO, WILSON MACIEL RAMOS, MIGUEL RAMIREZ SOSA e CLÁUDIO ANTÔNIO FONTES DIÉGUES

RESOLUÇÃO Nº 476/88 CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2°, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto da Conselheira Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, constante do Processo nº 030.012.173/87, por maioria,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto — VIPLAN, referente à multa no valor de Cz$ 9.580,20 (nove mil, quinhentos e oitenta cruzados e vinte centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 089/88-DTU/SSP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 1988

Presidente: JOSÉ CARLOS MELLO.
Membros: IVELISE Mª PEREIRA LONGHI DA SILVA; JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA; DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA; CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS; ARTHUR COELHO DE MELLO; WILSON MACIEL RAMOS; MIGUEL RAMIREZ SOSA; CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES

RESOLUÇÃO Nº 477/88

CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto da Conselheira Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, constante do Processo nº 030.013.384/87, por maioria,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Planalto Ltda — VIPLAN, referente à multa no valor de Cz$ 39.907,22 (trinta e nove mil, novecentos e sete cruzados e vinte e dois centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 115/88-DTU/SSP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 1988

Presidente: JOSÉ CARLOS MELLO
Membros: IVELISE MARIA PEREIRA LONGHI DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO DE ALENCASTRO E SILVA, DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA, CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA DANTAS, ARTHUR COELHO DE MELLO, WILSON MACIEL RAMOS; MIGUEL RAMIREZ DE SOSA e CLAUDIO ANTONIO FONTES DIEGUES

RESOLUÇÃO Nº 480/88
CTPC/DF

O CONSELHO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista o voto do Conselheiro Damásio Batista de Lucena, constante do Processo nº 030.000.142/88, por maioria,

RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Viação Pioneira Ltda, referente à multa no valor de Cz$ 15.393,70 (quinze mil trezentos e noventa e três cruzados e setenta centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 071/88-DTU/SSP.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 1988
Presidente: JOSÉ CARLOS MELLO
Membros: DAMASIO BATISTA DE LUCENA, JOSÉ ANTÔNIO DE ALENCASTRO E SILVA, CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA DANTAS, IVELISE MARIA PEREIRA LONGHI DA SILVA, ARTHUR COELHO DE MELLO, MIGUEL RAMIREZ SOSA, WILSON MACIEL RAMOS e CLÁUDIO A. FONTES DIÉGUES

RESOLUÇÃO Nº 487/88-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Arthur Coelho de Mello, constante do Processo nº 030.014.584/87, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planalto Ltda - VIPLAN do valor referente a produção quilométrica admitida de 573,40 Km (quinhentos e setenta e três quilômetros e quatrocentos metros) correspondente a validação de 19 das 121 viagens objeto do recurso constante das fls. 148 a 166 do Processo nº 030.014.584/87 referente ao período de 01 a 15 de julho de 1987.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 1988.

Presidente: JOSÉ CARLOS MELLO;
Membros: ARTHUR COELHO DE MELLO; DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA; MIGUEL RAMIREZ SOSA; CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS; WILSON MACIEL RAMOS; IVELISE Mª PEREIRA LONGHI DA SILVA; JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA e CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES.

RESOLUÇÃO Nº 492/88-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro José Antonio de Alencastro e Silva, constante do Processo nº 030.001.688/88, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Alvorada Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 305,70 km (trezentos e cinco quilômetros e setecentos metros) correspondente à validação de 10 das 38 viagens objeto do recurso constante das fls. 67 a 80 do Processo nº 030.001.688/88 referente ao período de 01 a 15 de setembro de 1987.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 1988

Presidente: JOSÉ CARLOS MELLO;
Membros: JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA, CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES, ARTHUR COELHO DE MELLO, MIGUEL RAMIREZ SOSA, IVELISE Mª PEREIRA LONGHI DA SILVA, WILSON MACIEL RAMOS, CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA DANTAS e DAMASIO BATISTA DE LUCENA.

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 17 DE JUNHO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O. I. nº 005/88-UILE,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979. FRANCISCO GOMES DE SOUZA; Gari, matrícula 79.336-7 Referência LP-02, da TESLP/SLU, para substituir GLEISON APARECIDO ALVES, Encarregado do Tratamento de Lixo, matrícula 80.524-6, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 1º a 30.07.88.

Brasília-DF, 17 de junho de 1988

BRASIL AMÉRICO
LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 17 DE JUNHO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O. I. nº 049/88-DMC/DLAS,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GUILHERME CAETANO CORDEIRO, Feitor, matrícula 79.034-6, Referência LP-05, da TESLP/SLU, para substituir GERALDO FELICIANO SANTIAGO, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 76.404-3, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares no período de 1º a 20.07.88.

Brasília-DF, 17 de junho de 1988

BRASIL AMÉRICO
LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 20 DE JUNHO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir do dia 15.06.88, o servidor JOÃO CAETANO DE SOUZA, matrícula nº 74.839-0, Agente Administrativo, Referência NM-26 da TP/SLU, da Função de Confiança de Encarregado de Solda, Código LT-DAI-111.3, da TP/SLU.

Brasília, 20 de junho de 1988

BRASIL AMÉRICO
LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 20 DE JUNHO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1. DISPENSAR, a partir do dia 15.06.88, o servidor HORLANDO ALMEIDA ABREU, matrícula nº 18.589-2, Agente Administrativo, Referência NM-32, da TP/GDF, da Função de Confiança de ASSESSOR, Código LT-DAS-102.2, da TP/SLU.

2. DESIGNAR, a partir do dia 15.06.88, o servidor acima mencionado, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Solda, Código LT-DAI-111.3, da TP/SLU.

Brasília, 20 de junho de 1988

BRASIL AMÉRICO
LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU

DE 20 DE JUNHO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 15/06/88, o servidor MAINÁ JACOB DOS ANJOS, matrícula n° 77.700-5, Agente de Serviços Complementares, Referência NM-32 da TP/SLU, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da TP/SLU.

Brasília, 20 de junho de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO
N° 112/88-GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 3.366,de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

SUSPENDER,por 08 (oito) dias, o servidor VIVALDINO MOREIRA DA SILVA, matrícula n° 82.338-4, Gari nível LP-01, lotado no Núcleo de Operações Especiais, em razão das faltas injustificadas no mês de abril/88, conforme Processo n° 094.000419/88.

A suspensão acima deverá ser cumprida nos dias 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 de junho do corrente ano.

Brasília, 16 de junho de 1988.

JOÃO SOARES JÚNIOR

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

ATA DA 64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRTITO FEDERAL — EMATER/DF.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), na sala de reuniões do Edifício sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, sito ao Setor de Áreas Isoladas Norte, Parque Rural, realizou-se a 64ª (sexagésima quarta) Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMATER/DF, sob a Presidência da Conselheira SÔNIA NAVES DAVID AMORIM, devido ao não comparecimento do Presidente Nato do Colegiado, Doutor LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS, Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal. Em plenário o Doutor ARAKÉN TABAJARA DO NASCIMENTO COSTA, Representante da Presidência da EMBRATER, o Conselheiro Efetivo CARLOS ALBERTO BASTOS REIS e o Conselheiro Suplente ANTONIO PAULO MENDES GALVÃO. Também presente o Doutor RICARDO FERREIRA BARRETO, Diretor Executivo da EMATER/DF. Constavam da Agenda os seguintes assuntos: I) COMUNICAÇÕES: a Do Presidente; b) Dos Conselheiros; c) Da Secretária. II) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. III) ORDEM DO DIA: a) Processo n° 072000151/87 — Concessão de Quinquênio — Relator: Doutor ANTONIO PAULO MENDES GALVÃO; b) Processo n° 072000184/87 — Alienação do veículo Fiat 147, ano 1978, placa AQ-9914 — Relatora: Doutora SÔNIA NAVES DAVID AMORIM; c) Processo n° 072000175/87 — Solicita contratação de três Engenheiros Agrônomos para suprirem vagas do convênio PROVÁRZEAS — Relator: Doutor CARLOS ALBERTO BASTOS REIS. IV) ASSUNTOS DIVERSOS. Abrindo a sessão, a Senhora Presidente frangeou a palavra aos presentes para suas COMUNICAÇÕES. Como ninguém desejasse fazer uso da palavra, passou-se ao próximo ítem da pauta — LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. A Senhora Presidente submeteu o documento em questão aos Senhores Conselheiros e, estando todos de acordo com o teor da ata relativa à 63ª (sexagésima terceira) Reunião Ordinária do Conselho de Administração, declarou o documento aprovado. Em sequência, entrou-se na ORDEM DO DIA; ítem a) Processo n° 072000151/87 — Concessão de Quinquênio. Com a palavra o Relator da matéria, Doutor ANTONIO PAULO MENDES GALVÃO, quando informou que esta era a segunda vez que o presente processo vem à apreciação do Conselho de Administração, pois na reunião anterior, o mesmo fora devolvido à Assessoria de Planejamento e Coordenadoria de Administração e Finanças da EMATER/DF, para serem colhidas informações adicionais. A seguir o Conselheiro Relator comunicou as informações solicitadas, que foram: primeiro, são 12 (doze) os empregados que se encontram na situação apresentada neste processo a serem beneficiados com quinquênio; segundo, a medida seria aplicada, independentemente da função desempenhada pelos empregados; terceiro, o acréscimo na folha mensal de pagamento seria de Cz$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos cruzados), correspondente a 0,3% de seu valor total em dezembro; quarto, os recursos financeiros para o pagamento das despesas decorrentes da medida seriam objeto de complementação de recursos, portanto não estão previstos no orçamento. Finalizando seu relato disse que seu parecer é favorável a medida proposta desde que a complementação de recursos seja obtida obedecidas as normas do GDF-/EMATER/DF. Ao final do relato do Doutor ANTONIO PAULO MENDES GALVÃO, a Senhora Presidente colocou em discussão o voto do Relator. Fazendo uso da palavra, o Doutor RICARDO FERREIRA BARRETO, Diretor Executivo da EMATER/DF, leu uma correspondência encaminhada ao Doutor FLÁVIO AUGUSTO D'ARAUJO COUTO, Presidente da EMATER/DF, de dois servidores desta Empresa, com despacho do Presidente da Empresa, solicitando que tal correspondência fosse levada à apreciação do Colegiado nesta reunião. Prosseguindo, o Doutor RICARDO FERREIRA BARRETO, informou que os servidores de acordo com o assunto abordado no processo 072000151/87, que prevê a contagem do tempo de serviço prestado em outras associadas ao Sistema EMBRATER e Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para efeito de benefício do pagamento de quinquênio dos servidores da EMATER/DF, informam que tal medida não contempla a todos os servidores desta Empresa, requerendo a inclusão destes, para que seja expandido tal benefício, também para os servidores que prestaram serviços em outros órgãos do GDF, onde justificam tal pedido. Discutindo problema levantado pelo Senhor Diretor Executivo da EMATER/DF, o Colegiado chegou a conclusão que estes servidores não se enquadram no assunto abordado no processo em pauta, quando o Conselheiro ANTONIO PAULO MENDES GALVÃO propôs que seja montado outro processo a ser discutido em reunião posterior, processo este que deverá conter todas as informações tambem existentes no processo em pauta, o qual teve a aprovação de todos os Membros presentes. Voltando ao assunto do processo número 072000151/87 — Concessão de quinquênio e estando todos os Senhores Conselheiros de acordo com o voto do Senhor Relator, deliberou o Colegiado por aprovar, para efeito de pagamento de quinquênio, a incorporação do tempo de serviço prestado pelos servidores da EMATER/DF em outras Empresas Associadas ao Sistema EMBRATER. Determinou que a comprovação do tempo de serviço seja feita mediante a expedição da competente Declaração pela Associada. Deliberou ainda pelo encaminhamento da matéria ao Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, para análise e parecer. Sequênciando os trabalhos, a Senhora Presidente passou ao próximo ítem da Ordem do Dia — b) Processo n° 072000184/87 — Alienação do veículo Fiat 147, ano 1978, placa AQ-9914. Com a palavra a Senhora Presidente e Relatora, Doutora SÔNIA NAVES DAVID AMORIM, informou que o processo em pauta, da Seção de Transportes da EMATER/DF foi encaminhado ao Conselho de Administração, atendendo às normas do Estatuto da Empresa, pedindo a alienação do veículo Fiat 147, ano de fabricação 1978, placa AQ-9914. Prosseguindo, comunicou que o veículo foi sinistrado em setembro de 1987 e de acordo com dados correspondentes às folhas de número 03 (três) do processo, o custo de recuperação em 21.09.87 era de Cz$ 98.632,30 (noventa e oito mil, seiscentos e trinta e dois cruzados e trinta centavos), enquanto o valor de mercado de um veículo semelhante, em boas condições de conservação, era de Cz$ 70.000,00 (setenta mil cruzados). Que face ao exposto, a Seção de transportes considerou inviável sua recuperação, solicitando a designação de comissão para avaliação e fixação de um valor mínimo para o leilão, que servisse de parâmetro para o lance inicial. A comissão foi designada e já foi estimado o valor mínimo do veículo para fins de alienação, conforme demonstrado às folhas 07 (sete) e 08 (oito) do processo, Informou ainda que de acordo com o Coordenador de Administração e Finanças a referida alienação não desfalcará a frota de veículos da empresa, visto que foram adquiridos 15 (quinze) novos veículos. Finalizando seu relato, disse que considerando os argumentos expostos, é de parecer favorável à alienação do veículo, submetendo sua decisão e colocando seu voto em discussão. Após discussões sobre a matéria, o Conselheiro ANTONIO PAULO MENDES GALVÃO sugeriu que sejam colocadas fotos dos veículos sinistrados nos processos. Estando todos os Conselheiros de acordo com o voto da Senhora Relatora, deliberou o colegiado em autorizar a alienação do veículo Fiat 147, ano 1978, placa AQ-9914. Dando continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidente passou ao último ítem da Ordem do Dia, ítem c) Processo número 072000175/87 — Solicita contratação de três Engenheiros Agrônomos para suprirem vagas do convênio PROVÁRZEAS. Com a palavra o Conselheiro CARLOS ALBERTO BASTOS REIS, Relator da matéria, que considerou as ponderações dos setores competentes da EMATER/DF, contidas no processo em pauta, bem como a justificativa apresentada pela Diretoria Executiva, nas folhas 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) sobre a necessidade da contratação de três engenheiros agrônomos para preencher vagas existentes na Empresa, dando seu parecer favorável. Entretanto, considerou as restrições da legislação atual que dispõe sobre a contratação de pessoal, a qualquer

título, para a Administração Pública Direta e Indireta, sugerindo que antes de se efetivar esta medida, se proceda uma consulta ao Conselho de Política de Pessoal do Governo do Distrito Federal sobre a excepcionalidade da contratação dos três técnicos. A Senhora Presidente colocou o voto do Conselheiro Relator em discussão, quando fez uso da palavra o Doutor ARAKÉN TABAJARA DO NASCIMENTO COSTA, onde expôs sobre a excepcionalidade da matéria, e acrescentou que estas contratações regularizarão a situação da EMATER-/DF junto ao PROVÁRZEAS, tendo em vista que estas contrações já deveriam ter sido feitas. Após longa discussão, o Colegiado deliberou por aprovar a contratação por tempo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, com recursos do PROVÁRZEAS, de três engenheiros agrônomos e submeter a matéria à apreciação do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal. Vencida a ORDEM DO DIA, entrou-se no último tópico da Agenda — IV) ASSUNTOS DIVERSOS, quando o Doutor RICARDO FERREIRA BARRETO, Diretor Executivo da EMATER/DF fez uso da palavra para desejar a todos os Conselheiros Boas Festas. Em seguida utilizou a palavra o Doutor CARLOS ALBERTO BASTOS REIS, desejando a todos um Feliz Natal e pedindo a Deus que em 1988 ilumine nossos dirigentes, para que a situação de nosso país melhore. Finalizando, a Senhora Presidente, Conselheira SÔNIA NAVES DAVID AMORIM, desejou a todos os presentes, em seu nome e em nome do Presidente Nato do Colegiado, Doutor LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS, um Feliz Nata a todos e um Próspero Ano de 1988. Não havendo mais quem desejasse usar a palavra, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar eu (SUZANA MARASCHIN PEREIRA SILVA), Secretária, lavrei a presente ata que vai subscrita por mim e assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros. Esta ata é cópia fiel da transcrita em livro próprio.

Presidente: SÔNIA NAVES DAVID AMORIM

Conselheiros: ARAKÉN TABAJARA DO NASCIMENTO COSTA, CARLOS ALBERTO BASTOS REIS, ANTONIO PAULO MENDES GALVÃO.

—JCDF— 07 MARÇO 1988
REG. SOB. Nº 3319

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

PAULO HENRIQUE GOMES DA CRUZ
Secretário-Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "c", da Portaria nº 027-SEP, de 08 de outubro de 1985, e ainda o constante do Ofício nº 619/88-II,

RESOLVE:

CESSAR o pagamento do adicional de insalubridade — GRAU MÉDIO em conformidade com o Laudo Pericial nº 314-DRT/DF, de 30 de novembro de 1986, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista a remoção destes da Seção de Perícias Datiloscópicas do Instituto de Identificação e consequentemente das Seções de Microvestígios e Morte Violenta do Instituto de Criminalística, a partir de 01.06.88.

MATRÍCULA NOME
19.385-2 SÉRGIO OSMUNDO DA SILVA
19.358-5 ELIANE MARIA SANDER
23.928-3 PAULO ROBERTO FERNANDES SOARES
19.316-X JOSÉ DE BARROS NETO
27.100-4 FRANCISCO SALES MONTEIRO

Brasília-DF, 20 de junho de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a PEDRO PAULO BRAGA, matrícula nº 20.526-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, §§ 2º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985 e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987; da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, da Gratificação instituída pelo artigo 2º, § único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, § 2º.

Brasília, 29 de junho de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO

Divisão de Administração Geral
Seção de Pessoal

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: ORLANDO BATISTA DA SILVA
MATRÍCULA: 09.872-8
DESPACHO: Cancelo o benefício salário-família do dependente JOVINO ALBANO BATISTA NETO, filho nascido em 14.05.67, a partir de 1º de junho de 1988, por ter completado maior idade.

Brasília-DF, 20 de junho de 1988

AFONSO PEREIRA DA SILVA
Chefe do Seção de Pessoal — DAG

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA, Administrador, Código NS-715.S, matrícula 09.084-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-112.3 S, da Divisão de Divulgação, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

OSVALDO PERALVA

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Designar LEIDA CUNHA SILVA, Técnico em Comunicação Social, Código NS-722.S, matrícula 03.017-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3 S, da Divisão de Divulgação, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

OSVALDO PERALVA

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA ABADIA DE ABREU COBRA, Técnico em Comunicação Social, matrícula 08.655-X, Código NS-722.C, Classe C, Ref. NS.16, do Quadro de Pessoal do DF., para substituir REGINA HELENA DE ÀVILA, Chefe da Seção de Expediente da Divisão de Divulgação/SCS, matrícula 12.779-5, Código DAI-111.3 M, por motivo de férias regulamentares, no período de 04.07 a 02.08.1988.

Brasília-DF, 29 de junho de 1988

OSVALDO PERALVA

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Dispensar NEUZA DAS NEVES SILVA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.S, matrícula 22.658-0, da Tabela de Pessoal do DETRAN, da função de confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenadoria de Publicidade, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

OSVALDO PERALVA

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Designar a Professora CRISTINA MONTENEGRO DE ÁVILA E SILVA BUDAL para exercer a função de confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenadoria de Publicidade, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

OSVALDO PERALVA

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Designar NEUSA DAS NEVES SILVA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.S, matrícula 22.658-0, da Tabela de Pessoal do DETRAN, para exercer a função de confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Secretário de Comunicação Social do Distrito Federal.

OSVALDO PERALVA

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1988

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 5.476, de 23 de dezembro de 1980, que altera o artigo 2º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, e ainda o constante do Processo nº 020.000006/87,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, o pagamento de Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários, de até 60 (sessenta) horas suplementares mensais, aos condutores de veículos da Procuradoria Geral, constantes da relação anexa, no período de 01.06. a 30.07.88.

Brasília, 24 de junho de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
ANEXO À PORTARIA DE
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

MATRÍCULA	N O M E	CARGO	REFERÊNCIA
17.740-6	Alcides Cardoso de Almeida	Motorista Oficial	NM-31
15.852-6	José Severino de Medeiros	Motorista Oficial	NM-31
16.258-2	Erminio Pereira da Vitória	Agente Serv.Eng.	NM-32
16.267-1	Manoel da Mata E Silva	Agente Serv.Eng.	NM-32
21.926-6	Armando Ribeiro dos Santos	Motorista Oficial	NM-23
22.891-5	Roberto dos Santos Silva	Motorista Oficial	NM-21
26.647-7	Jeová Torres Marques	Motorista Oficial	NM-07
27.729-0	Edimilson Felix Coelho	Motorista Oficial	NM-07

Brasília, 24 de junho de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

1ª Subprocuradoria

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1988

O PROCURADOR-CHEFE DA 1ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO DECI DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula 01.500-8, Código SA-401.C, Classe "C", Referência NM-27 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ESMAEL PIRES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Contratos e Convênios/DAA/1ª SPR, matrícula 00.180-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1987, no período de 27.06 a 26.07.88.

Brasília-DF, 23 de junho de 1988

JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1988

O PROCURADOR-CHEFE DA 1ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e do art. 1º, item II, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981, ANA GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 00.992-X, Código LT-NM-806.B, Classe "B", Referência LPG-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VERA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Chefe da Seção de Expediente/1ª SPR, matrícula 27.677-4, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 87/88 de 04. a 23.07.88.

Brasília-DF, 28 de junho de 1988

JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 29 DE JUNHO DE 1988

Dá nova redação ao § 1º do art. 3º bem como altera o Anexo da Resolução nº 03, de 21 de fevereiro de 1986, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 50, inciso XXVII do Regimento Interno, tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário na Sessão Administrativa realizada a 18 de maio de 1988, conforme consta do Processo nº 0648/85,

RESOLVE:

Art. 1º — O § 1º do art. 3º da Resolução nº 03, de 21 de fevereiro de 1986, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º —

.....

§ 1º — No caso de deslocamento para as cidades de Foz do Iguaçu, Manaus, Rio Branco, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo, o valor da diária calculada na forma deste artigo, será aumentado de 40% (quarenta por cento), e de 20% (vinte por cento), nos deslocamentos para Recife, Macapá, São Luiz, Belém e Florianópolis.

Art. 2º — Os valores das diárias serão calculados mediante a incidência dos índices especificados no Decreto nº 94.344, de 19 de maio de 1987, que instituiu o Valor Básico de Diárias — VBD.

Art. 3º — Fica alterado o Anexo da Resolução a que esta se refere, passando, as diárias, a serem concedidas em valores calculados na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 29 de junho de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

(Art. 3º da Resolução nº 13 , de 29 de junho de 1988

Classificação de Cargo, Emprego ou Função	Nível, Referência ou Equivalência	Cálculo da Diária (Índice Incidente sobre o Valor Básico de Diárias - VBD)
a) Cargos em comissão ou funções de confiança de Direção ou Assessoramento Superiores — DAS, ou equivalentes.	DAS - 6 DAS - 5 DAS - 4	1,56
	DAS - 3 DAS - 2 DAS - 1	1,45
b) Funções de Direção ou Assistência Intermediárias — DAI, cargos ou empregos de nível superior, ou equivalente. Demais cargos ou empregos.		1,34

PORTARIA Nº 144, DE 29 DE JUNHO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 504/88,

RESOLVE:

Designar LEILA XAVIER MARQUES, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a Função de Confiança de Assessor-Auxiliar, Código TCDF-LT-DAS-102.2, do Gabinete do Conselheiro Geraldo de Oliveira Ferraz.

Brasília-DF, 29 de junho de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP — FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA FORMA QUE SE SEGUE:

SAIBAM, quantos esta Escritura de Doação virem que aos 13 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Contrativos da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim ILNEIDES SOARES DE CARVALHO, Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como OUTORGANTE DOADORA a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP —, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 5350000034-8, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00359877/0001-63, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seus Diretores Superintendente e Comercial, respectivamente, digo, por seu Presidente, CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, arquiteto, CI nº 48.615-SEP/DF, CPF nº 000.317.551-00, residente e domiciliado em Brasília, na QI 05, Conjunto 19, Casa 07, SHIS, e pela Diretora Comercial ALZIRA TURATI FLEXA, brasileira, viúva, técnica em comunicação social CI nº 94.861-SEP/DF, CPF nº 001.463-231-49, residente e domiciliada nesta Capital, à QE 19, Conjunto "L", casa 01, Guará II, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica VICENTE AUGUSTO JUNGMANN, brasileiro, casado, advogado, CI nº 3.496-OAB/DF, CIC nº 060.946.781-68, residente e domiciliado na SQS 306, bloco K, Apto 605, Brasília-DF, que conferiu a presente e achou conforme, e do outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças, ADENOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionário público, CI nº 81.306-SEP/DF, CPF nº 002.197.971-53, residente e domiciliado nesta Capital, no SHIN, QI 06, Conjunto 04, Casa 21, conforme delegação de competência do Exmo Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 505.413/79, sendo os presentes pessoas minhas conhecidas e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: I) Que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse do loteamento denominado Cidade Satélite de Sobradinho, Distrito Federal, conforme memorial e planta, inscritos em 20/02/76, às fls. 270 do livro nº 8-B sob a inscrição nº 11, averbação nº 02 do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital.

II) Que do referido loteamento faz parte o lote "D", Setor Administrativo e Cultural — CENTRAL DE SOBRADINHO-DF, para a Inspetoria de Saúde. Devidamente incorporado ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP — conforme Transcrição nº 20.987, de 11.12.73, às fls. 289 do Livro 3-T do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, com as seguintes características: 35,00m pelos lados Norte e Sul, 35,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 1.225,00m2 (um mil, duzentos e vinte e cinco metros quadrados), limitando-se com vias públicas de todos os lados. CERTIDÕES: O Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal revalidou certidão em 22.02.88, confirmando não haver ônus, hipoteca nem registro de ações reais e pessoais reipersecutórias relativos ao referido imóvel. Quanto à CND do IAPAS, o Distrito Federal é dispensado de apresentá-la, conforme dspõe o inciso VIII do art. 135 do Decreto nº 90.817, de 17 de janeiro de 1985. E a Secretaria de Finanças forneceu a certidão nº 077-92.510/88, de 22.02.88, certificando a inexistência de tributos incidentes sobre o lote doado à Secretaria de Saúde.

III) pela OUTORGANTE DOADORA, me foi dito também, que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas, 1019ª e 967ª Sessões, realizadas em 08.04.86 e 10.04.86, respectivamente, referendadas pela Assembléia Geral Extraordinária, em reunião realizada em 28.05.86, em doar, como de fato e na verdade doado e transferido tem, ao OUTORGADO DONATÁRIO, DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à Secretaria de Saúde. O imóvel já descrito e caracterizado transferindo-lhe por esta Escritura e na melhor forma de direito, todo o domínio e jús ação que tinha sobre o imóvel, em cuja posse o OUTORGADO DONATÁRIO, fica desde já investido, por força desta Escritura, e da "Cláusula Constitui", para que passe ele, OUTORGADO DONATÁRIO, usar e fluir como seu que fica sendo, dentro de sua destinação específica: IV) Que a presente Doação é feita em cumprimento da obrigação assumida pela TERRACAP (Proc. nº 060.109.727/77) como sucessora que é da OUTORGANTE DOADORA de todos os direitos e deveres da NOVACAP, relativamente ao acervo imobiliário que dela recebeu; V) Que a OUTORGANTE DOADORA se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores e a considerar esta Doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida pelo OUTORGADO DONATÁRIO, me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém. Dá-se a presente o valor histórico de Cz$ 38,00 (trinta e oito cruzados) para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa OUTORGANTE. Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escrituras da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas:

PELA OUTORGANTE DOADORA: (as.) CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, ALZIRA TURATI FLEXA e VICENTE AUGUSTO JUNGMANN.

PELO OUTORGADO DONATÁRIO: (as.) ADENOR DE OLIVEIRA.

TESTEMUNHAS: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS (as) FRANCISCO RAMOS CAMELO.

A tudo presentes, do que dou fé e por mim, Ilneides Soares de Carvalho, Chefe da Seção de Registro e Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Escrituras nº 8, fls. 015/016v, da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 13.06.88.

ILNEIDES SOARES DE CARVALHO
Seção do Registro de
Contratos e Convênios
1ª SPR/DAA
Chefe

01	QUINTO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 130/86

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE FINANÇAS - SEF						
	03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP					
	PROCESSO		DATA ASSINATURA		VIGÊNCIA ATÉ		VALOR Cr$
04	040-002.784/88	05	24.06.88	06	31.12.88	07	Cz$ 7.629.581,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

POR ESTE TERMO, FICA ADITADO, COM O OBJETIVO DE SUPLEMENTAR RECURSOS NO VALOR DE Cz$ 7.629.581,00 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM CRUZADOS), PERFAZENDO O TOTAL GLOBAL DO CONVÊNIO EM Cz$ 28.374.999,18 (VINTE E OITO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZADOS E DEZOITO CENTAVOS), AO CONVÊNIO Nº 130/86, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, REGULANDO A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) POSTOS FISCAIS INTEGRADOS, COM ÁREA UNITÁRIA DE 441,00m² SENDO 01 NA BR-020 E 01 NA BR-040 - LADO DIREITO E 01 NA BR-060 - LADO ESQUERDO. XXXXXXXXX

Ilegível

09	VALOR POR EXTENSO	(SETE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM CRUZADOS).

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE FINANÇAS - SEF			
11	PROJETO / ATIVIDADE	1.068 - FUNDEFE	12	TAXA DE ADM. %	5%
13	ELEMENTO DE DESPESA	4.3.1.3 - 01	14	FONTE DE RECURSOS	00 - ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$
15	330/88-SEF	16	Cz$ 7.629.581,00	17		18	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Delegação de competência contida no Art. 15 do Dec. nº 10.974, de 31.12.87

24 2º CONVENENTE
LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE MARCOS DECAT FRANÇA
Aprovado pela Diretoria em sua 2294a. Sessão, realizada em 16.06.88.

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES | 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01 QUARTO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 054/87

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
062.000.402/87	27.06.88	31.12.88	Cz$ 2.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 POR ESTE TERMO, FICA ADITADO COM O OBJETIVO DE SUPLEMENTAR RECURSOS, NO VALOR DE CZ$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS), PERFAZENDO UM TOTAL DE CZ$ 9.038.764,00 (NOVE MILHÕES, TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZADOS), AO CONVÊNIO Nº 054/87, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, REGULANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS NO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL. XXXXXXXXXXXXXXX

Auditoria

09 VALOR POR EXTENSO
(DOIS MILHÕES DE CRUZADOS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

11 PROJETO/ATIVIDADE	12 TAXA DE ADM.%
1.015	5%

13 ELEMENTO DE DESPESA	14 FONTE DE RECURSOS
4.1.1.0 - 05	073

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
341/88	Cz$ 2.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA
Delegação de Competência Contida no Art. 15, do Dec. nº 10.974, de 31/12/87

24 2º CONVENENTE
LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE MARCOS DECAT FRANÇA
Aprovado pela Diretoria em sua 2.294a. Sessão, realizada em: 16.06.88

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES | 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01 SEGUNDO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/88

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS/SECRETARIA DE FINANÇAS COM A INTERVENIÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DF
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
00030.007.238/88	27.06.88	30.06.89	Cz$ 153.550.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos, em mais Cz$ 153.550.000,00 (cento e cinquenta e três milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzados), perfazendo o total global de Cz$ 169.550.000,00 (cento e sessenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzados), ao Convênio nº 030/88, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, com a interveniência do Tribunal de Contas do Distrito Federal, regulando a execução das Obras de Construção do Anexo do Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

X X X x

Auditoria

09 VALOR POR EXTENSO
(Cento e cinquenta e três milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzados)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

11 PROJETO/ATIVIDADE	12 TAXA DE ADM.%
1068 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento	5%

13 ELEMENTO DE DESPESA	14 FONTE DE RECURSOS
4.3.1.3 - 01	00 - Ordinário (FUNDEFE)

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
345/88-SEF	Cz$ 153.550.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA - MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO - JOEL FERREIRA DA SILVA
Delegação de competência contida no Art. 15, do Decreto nº 10.974, de 31.12.87.

24 2º CONVENENTE
LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE MARCOS DECAT FRANÇA
Aprovado pela Diretoria em sua 2.293a. Sessão, realizada em 14.06.88.

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES | 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

DER DF

01 SEGUNDO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONTRATO Nº 036/87

CONTRATANTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER - DF
03 TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A.

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cz$
113001543/87	24.06.88		

ALTERAÇÃO

08 1. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 10 (dez) dias úteis, a partir de 08.06.88.

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11 PROJETO/ATIVIDADE

12 ELEMENTO DE DESPESA	13 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

14 NÚMERO	15 VALOR Cz$	16 NÚMERO	17 VALOR Cz$
18	19	20	21

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22 PELO DER-DF
Engº JOSÉ MASCARENHAS FILHO
Diretor Geral do DER-DF

23 PELA EMPREITEIRA
Engº EUGÊNIO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS

24 Maria de Lourdes S. Vasconcelos | 25 Arezita Maria de O. Lima

SECRETARIA DO GOVERNO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/87 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, em 08.12.87;

OBJETO: Devolução do Segundo Andar do Edifício CONTAG;

OUTRAS CONDIÇÕES: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Principal;

DATA DE ASSINATURA: 13.06.88

ASSINARAM: Pela CODEPLAN: RONALDO FONSECA DE PAIVA e ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA; Pela CONTAG: CARLOS ANANIAS BARBOSA;

TESTEMUNHAS: ANTONIO GOMES DOS SANTOS e LUIZ RAMOS DE SOUZA.

— SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 051/88-PJ-FHDF AO CONTRATO Nº 031/87-PJ-FHDF.

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a PROVÍNCIA CAMILIANA BRASILEIRA. **OBJETO:**

Alterar a redação da Cláusula Oitava do Contrato nº 031/87-PJ-FHDF. **VALOR:** MENSAL DE Cz$ 33.377,19 (trinta e três mil, trezentos e setenta e sete cruzados e dezenove centavos), reajustado trimestralmente de acordo com os índices de variação das OTN's no período. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ.: 2.044 — Assistên-

cia Médico Hospitalar Regional de Brasília. Elemento de Despesa — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos. Subelemento 99 = Eventuais. N.E. Nº 2.324/87. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, até o término de vigência do Contrato Principal. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO: **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de licitação, de acordo com o subitem 2.2, inciso IV, da Resolução nº 02/82-FHDF — Processos nºs 061.002119/86 e 061.002420/87, que deram origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de junho de 1988. PELA FUNDAÇÃO: LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA. PELA CONTRATADA: NOVARINO BRUSCO.

TESTEMUNHAS:
VISTO,

REGINA CÉLIA B. L. CALHEIROS
Seção de Contratos e Convênios-FHDF
Chefe

PROCURADORIA-GERAL
1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 040.001.512/88 — PARTES: DF/SEF X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ESPÉCIE: Convênio 062/88 firmado entre as partes em 28.06.88. OBJETO: Prestação de Serviços de Arrecadação de Receitas. PRAZO: Entra em vigor na data de sua publicação. PUBLICAÇÃO NO DODF, às expensas do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 1988.

Brasília, 29 de junho de 1988

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PROFLORA S/A FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/88

PROCESSO Nº: 074000.091/88
PARTES: PROFLORA S/A x DMS — DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER ELÉTRICA
VALOR: Cz$ 48.927,00
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO DA PROFLORA
NOTA DE EMPENHO: 096/88
PRAZO: 31-12-88
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29 DEC. nº 10.996, de 26-01-88
PUBLICAÇÃO: DODF ÀS EXPENSAS DA PROFLORA.

ANGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

- SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Avisamos aos interessados nas Concorrências de nºs 007/88, 008/88 e 009/88, com abertura prevista para o dia 11.07.88 às 09:00, 10:00 e 15:00 horas, respectivamente, que no Pedido de Compra de Material (PCM), onde consta, prazo de entrega de 20% imediato (até 08 dias corridos), 80% até 30 dias corridos, passa a ser o prazo de entrega de 30 (trinta) dias corridos. Mantendo inalteradas as demais condições.

Brasília, 29 de junho de 1988

MARILDA ROSA NUNES
Presidente

(Dias 1., 4 e 5.)

— SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 134/88 — Aquisição de Agulha para máquina de costura marca SINGER, nºs 18,21 e 23; Agulha curva nº 02 e outros, perfazendo o total de 37 itens.

CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzados) realizado e integralizado até a data de abertura.
DIA DA ABERTURA: 22.07.88 às 09:00 horas.

Outras exigências estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais, SMHS, Quadra 301, sala 705 nos horários de 09:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 29 de junho de 1988

MARILDA ROSA NUNES
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO

ADITIVO AO AVISO DE LANÇAMENTO DO 31º SORTEIO DO CONCURSO BOLÃO FISCAL

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 09/88-SEF e em obediência ao que determina o artigo 15 do Decreto nº 8.258, de 01 de novembro de 1984, com as alterações dos Decretos nºs 8.451, de 14.02.85; 8.656, de 28.06.85; 9.038, de 13.11.85; 10.664, de 20.08.87; 10.956, de 17.12.87 e, 10.990, de 20.01.88, torna público o seguinte aditamento ao Aviso de Lançamento do 31º Sorteio do Concurso Bolão Fiscal;

01. DOS SORTEIOS

1.1 — DO SORTEIO DOS BRINDES RELATIVOS A NOTAS FISCAIS

1.1.1 — Para fins do Sorteio dos Brindes relativos a Notas Fiscais ficam fixadas 30 séries identificadas pelos números 01 a 30 tendo cada série numeração sequencial de 00.001 a 99.999, conforme decisão unanime da reunião 1.214ª (Milésima Ducentésima Décima Quarta).

02. O Quadro de que trata o item 1.2.3 do Aviso de Lançamento do 31º Sorteio, passa a vigorar com as alterações do presente aditivo.

Brasília-DF, 29 de junho de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES
Presidente da CCIA/SEF

QUADRO ANEXO AO AVISO DE LANÇAMENTO DO 31º SORTEIO DO CONCURSO BOLÃO FISCAL

REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PARTICIPANTES	FORMA DE SORTEIO
BRINDES	Rádio-gravador	150	Concorrentes que apresentarem exclusivamente Notas Fiscais nos envelopes-cupom	Números sorteados na Extração da Loteria Federal do dia 13 de julho de 1 988, do 1º ao 5º prêmio
PRÊMIOS. ESPECIAIS	Veículo Chevette zero Km Veículo Chevy zero Km	01 01	Concorrentes com Notas Fiscais sorteados com brindes	Sorteio Especial a ser realizado no Auditório da Secretaria de Finanças, no dia 29 de julho de 1 988

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 05 de julho de 1988, (terça-feira) às 15:00h , ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV — 19/88
RECORRENTE: PLANUS — Comércio e Representações Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Joaquim Reginaldo Dias da Mata
ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

REO — 24/88
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Real Distribuidora de Carnes Ltda.
RELATOR: Conselheiro Suplente Jail Machado da Silveira
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
Em, 24 de junho de 1988

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

AVISO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 01/88-ASRIA, PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE, CHURRASCARIA, PIZZARIA, CHOPARIA, BOMBONIERE E TABACARIA, SITUADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO, VIVENCIAL E ESPORTIVO — CAVE — GUARÁ II.

CHAMAMOS a atenção dos interessados para a Concorrência nº 01/88-ASRIA, que será realizada às 09.30 horas do dia 02 de agosto de 1988, no Auditório da Administração do Setor

Residencial Indústria e Abastecimento, situada na área especial do Centro Administrativo, Vivencial e Esportivo — CAVE — GUARÁ II, (ao lado da Feira Permanente).

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Públicos da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, no horário de 8:30 às 11:30 e 14:30 às 17:00 horas.

Brasília-DF, 27 de junho de 1988

DIVINO ALVES DOS SANTOS
Administrador do SRIA
(Dias 1, 4 e 5)

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÕES RESTRITAS
Nºs 052/053/88-320.0

SR: 052/88-320.0 — 053/88-320.0
OBJETO: BARRA ADAPTADORA/BLOCO TERMINAL — CONECTOR B AZUL C/GRAXA
DATA DE ABERTURA: 15.07.88 — 18.07.88
HORA: 15:00 — 15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação no SIA/Sul — Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" — Brasília-DF, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:000 às 17:00 horas — Fone: 061 — 105.2646/2249. Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, complementado pelo Manual de Licitação, Contratação e Alienação da Telebrasília.

Brasília-DF, 01 de julho de 1988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(DAR - Cz$ 9.204,00)
(Dias 01, 04 e 05.07.88)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 — CP 04.0054
CEP 70.000 — BRASÍLIA-DF

AVISO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, através da Comissão de Licitação, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", Lotes 106 e 136, em Brasília — Distrito Federal, torna público que no dia 18.07.88, às 10:00 horas, estará recebendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Obra nº 002/88. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, devendo candidatar-se somente as empresas cadastradas na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, no Grupo 3 — Subgrupo 3.12 — Categorias "A" e "B".

Brasília, 01 de julho de 1988

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
VINCULADA À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO/GDF
ASSOCIADA À EMATER/ MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

AVISO

EDITAL NÚMERO 001/88 — EMATER/DF TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MOVIDO A ÁLCOOL.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal — EMATER/DF, de acordo com a legislação em vigor, faz público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 (dez horas) do dia 02 de agosto de 1988, na sala de reuniões, sito no Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural, Brasília/DF, reunir-se-á a referida Comissão a fim de proceder o exame da documentação e receber as propostas referentes ao fornecimento de veículo automotor movido à álcool, conforme discriminação no Anexo Único do Edital em epígrafe.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na SALA DA SEMAP da EMATER/DF, no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 29 de junho de 1988

JOSUÉ MENDES DO AMARAL
Comissão Permanente
de Licitação
Presidente

(Dias 30 e 01.7)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/88-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA REFORMA DO SERVIÇO MÉDICO DO ANEXO "II" — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, LOCALIZADO NA ESPLANDA DOS MINISTÉRIOS, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

REVOGAÇÃO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria de Edificação desta Empresa, autorizou com base no item 14.1 do Edital próprio e artigo 56 da Resolução nº 129/82-CA, a REVOGAÇÃO por Conveniência Administrativa da Tomada de Preços em tela.

Brasília-DF., 28 de junho de 1988

Engº SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/88-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS NO TRECHO DE LIGAÇÃO DA AVENIDA COMERCIAL AOS SETORES QNL/QNF, COM ALARGAMENTO DE PISTA EM TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE CZ$ 44.545.454,00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES; QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZADOS), PROVENIÊNTES DO CONVÊNIO EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NAS CIDADES SATÉLITES, A SER FIRMADO ENTRE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 15 de julho de 1988, na Sala de Licitações da CPL., localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B".

O custo do Edital é de Cz$ 13.582,00 (treze mil, quinhentos e oitenta e dois cruzados), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra, até 16:00 horas do dia 12 de julho de 1988.

Brasília-DF., 29 de junho de 1988

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE
Presidente da CPL

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 048/88
OBJETO: 10.800 RESMAS PAPEL MÁQUINA COPIADORA XEROX A- 4
DATA/RECEBIMENTO DOCUMENTOS PARA CADASTRO: até 11.07.88
DATA/HORA/RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 18.07.88 - 10:00 h.
LOCAL: SGAN — Quadra 601 — Módulo "V" — SS — Setor de Compras — Brasília - DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 01 de junho de 1988

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS

SERPRO
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço
NÚMERO: 054/88
OBJETO: Aquisição de pastas em PVC
DATA/RECEBIMENTO de documentos para cadastro: Até 11.07.88
DATA/HORA/RECEBIMENTO E ABERTURA de propostas: 18.07.88, às 17:00 horas
LOCAL: SGAN — Quadra 601 — Móduo "V" — SS — Setor de Compras — Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 01 de julho de 1988

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS

LICENÇA PRÉVIA

Garavello Agropecuária S/A estabelecida a E.P.C.T. Km 07 Faz. Contagem São João, com escritório de Administração à SCRLN 704/705 Bl. "A" nº 53 fone 273-7814 faz público que requer a SEMATEC/COAMA, através do Processo 006399/88, Licença Prévia para Usina de Beneficiamento de Leite tipo "A" a se instalar a E.P.C.T. Km 07 - Fazenda Contagem São João.
(DAR - Cz$ 1.649,20)